

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS:** =====

===== *Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro** - Oliveira de Azeméis, reuniu, em Sessão Ordinária, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelo Senhor **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e pela Senhora **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Votação da ata n.º 25;*=====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30 de setembro de 2016 – Apreciação;*=====

===== **Ponto quatro:** *4.1. Documentos previsionais – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2017 - Aprovação; =====
4.2 Aprovação/ Autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII – 1.a), 1.b) e 2.*=====

===== **Ponto cinco:** *Mapa de Pessoal para o ano 2017 – Aprovação;*=====

===== **Ponto seis:** *Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo para o ano económico 2017;*=====

===== **Ponto sete:** *Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2017;*=====

===== **Ponto oito:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2017;*=====

===== **Ponto nove:** *Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2017; ==*

===== **Ponto dez:** *Tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais para o ano 2017;*=====

===== **Ponto onze:** *Orçamento Participativo “Escolas 2017” – Aprovação;* =====

===== **Ponto doze:** *Protocolos de colaboração a celebrar com as IPSS’s, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Aprovação;* =====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola Eb1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola Eb1 e JI do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-Infância do Largo da Feira – Aprovação;* =====

===== **Ponto catorze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Palmaz – Aprovação;* =====

===== **Ponto quinze:** *Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo – Aprovação;* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Protocolo de cedências de instalações a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz – Aprovação;* =====

===== **Ponto dezassete:** *Contratos-programa a celebrar com as Bandas de Música de Carregosa, S. Tiago de Riba-Ul, S. Martinho de Fajões, Loureiro e com a Sociedade Filarmónica Cucujanense e Sociedade de Música Harmonia Pinheirense – Aprovação;* =====

===== **Ponto dezoito:** *I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Oliveira de Azeméis 2016-2018 – Ratificação;* =====

===== **Ponto dezanove:** *Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte:** *Regulamento Municipal Alfredo Cortez – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e um:** *Regulamento do Conselho Municipal da Cultura – Aprovação;*

===== **Ponto vinte e dois:** Empresa GOODRYSER – forest management, S.A. – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal do investimento realizado e a realizar e pedido de isenção de IMI e IMT no âmbito do Novo Código Fiscal do Investimento – Aprovação; ==

===== **Ponto vinte e três:** Empresa AFS – advanced fuel solutions, S.A. – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal do investimento realizado e a realizar e pedido de isenção de IMI e IMT no âmbito do Novo Código Fiscal do Investimento – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e quatro:** Proposta de sinalização horizontal de proibição de estacionamento na Rua Domingos José Costa, freguesia de Oliveira de Azeméis – Aprovação; =

===== **Ponto vinte e cinco:** PI/71291/2016 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção/ redução de taxas urbanísticas – operação urbanística localizada em área de reabilitação urbana – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e seis:** PI/2887/2016 – Jorge Manuel Soares Barroso – Pedido de isenção de ocupação da via pública com andaimes, por motivos de obras de conservação, em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e sete:** Proc.º 101/16 – Aquisição de Combustíveis a Granel – Gasóleo Rodoviário e Gasolina Sem Chumbo 95 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Manuel da Costa Alves Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, José Filipe Silva Carvalho, José Francisco Brandão Oliveira, João Pedro Queirós Xará, Carlos Manuel Costa Gomes, António Ilídio Martins Godinho, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernando Pires, Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Ramiro Pereira Alves Rosa. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Rosa Maria de Castro Rodrigues, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira. =====

===== **Ausência dos Membros:** Helena Maria Dinis dos Santos (PS). =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: José Filipe Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António da Silva Xará; João Pedro Queirós Xará, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Domingos Campos Silva; António Ilídio Martins Godinho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey; Ramiro Pereira Alves Rosa que marcou presença para substituir o seu colega de Partido Carlos Manuel Pinho e Silva; Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Bruno Armando Aragão Henriques; João Pedro Oliveira Ribeiro e Rosa Maria de Castro Rodrigues, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Raquel Simões Teixeira em virtude dos mesmos ter solicitado a sua substituição.

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Muito boa tarde, meus senhores e minhas senhoras. Agradecia que tomassem os lugares respetivos para darmos início a esta Sessão da Assembleia Municipal. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”, concedendo o uso da palavra ao senhor deputado José Lourenço, do PS. =====

===== Senhor Presidente, restante Mesa, executivo, Vereadores, caros colegas, público, comunicação social. Senhor Presidente, eu trago a esta Assembleia um assunto que nos é muito caro e recorrente em todas as Assembleias. A auditoria ao Centro de Línguas. Senhor Presidente, acreditando no que o senhor referiu, publicamente, e muito bem – que iria dedicar muita atenção a este assunto; Preocupa-nos que ainda não tenhamos qualquer resposta relativamente a esta matéria. Decorrido praticamente um ano da deliberação no sentido de encomendar ao Centro de Línguas uma auditoria séria e esclarecedora, segunda informação que temos, neste momento, não há qualquer tipo de impedimento para se proceder à referida

auditoria. Senhor Presidente, se não há qualquer motivo, porque ainda não foi feita a Auditoria? Como é possível que este assunto continue a não o preocupar? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Nuno de Pires, do PSD. =====

===== Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, senhores Secretários, Executivo Municipal, caros colegas, público em geral. Oliveira de Azeméis é atualmente um concelho de referência em várias áreas, sendo que o desporto é uma das áreas com maior impacto. Posto isto, não posso deixar de destacar a cerimónia que decorreu, na passada sexta-feira, em Oliveira de Azeméis, a II Gala do Desporto: Futebol; Futebol de Salão; Basquetebol, Hóquei em Patins, Atletismo; Columbofilia; Ciclismo; Ténis; BTT; Desporto Adaptado e Inclusivo. Oliveira de Azeméis tem no seu concelho uma vasta diversidade de modalidades que para além da formação compete ainda ao mais alto nível. A cerimónia que já se tornou referência trouxe até nós altos representantes das diversas Federações e Associações das várias modalidades. Parabéns pela iniciativa: Azeméis é Desporto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à senhora deputada Ana Sofia Pinho, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, caros deputados. Na última Assembleia Municipal Ordinária, questionei o senhor Presidente da Câmara sobre o Antigo Centro de Saúde. E, em sede de resposta, na altura, o senhor Presidente disse para nós ficarmos descansados porque na segunda-feira seguinte, possivelmente, a Câmara iria tomar posse do edifício e que as obras iriam avançar de imediato. Ora, volvidos cerca de 2 meses e sem obras à vista. Pergunto novamente uma das questões que fiz na altura, que é: Para quando é que os oliveirenses podem esperar pela Casa da Juventude? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Filipe Carvalho, do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Mesa, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros colegas, público. Mais uma época natalícia se aproxima e a nossa cidade veste-se a rigor. Como vem sendo hábito, a cidade fica mais iluminada e mais bonita o que permite a todos nós um bem-estar ainda mais positivo o que origina ainda mais orgulho em sermos oliveirense. O Natal decorrerá em diversos espaços que vão desde o Jardim Público às Ruas pedonais, passando pela Biblioteca Municipal, Mercado Municipal, Centro Lúdico, Arquivo Municipal e Piscinas Municipais, o que proporciona uma harmonia total da Autarquia

com a população oliveirense. Este ano a época natalícia começou um pouco mais cedo, dia 25 de novembro, com a ligação da iluminação de natal que coincidiu com a Black Friday. Esperamos que tenha sido mais um sucesso para o nosso comércio tradicional, pois tiveram uma participação bastante positiva. Com a chegada desta época cheia de magias, chega também o espírito natalício de todos nós que nos enche de felicidade. Mas acima de tudo da solidariedade que fica bem patente em todas as iniciativas organizadas no nosso concelho mas mais ainda na campanha do Natal Solidário que se insere nas diversas e diferentes iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal neste Natal. Este ano, teremos inúmeras iniciativas destinadas a toda a população, destacando-se uma das mais esperadas pelas nossas crianças que é a chegada do Pai Natal já no próximo sábado; Este ano com a iniciativa o Pai Natal vai à escola, destinada aos Jardins-de-infância e Escolas do 1º ciclo, o que permitirá momentos de pura e sentida felicidade às nossas crianças. De salientar também as atividades que decorrerão até ao início de janeiro, do próximo ano, tais como: Carrocel Infantil; Carrinhos de Choque; Duendelandia, que é sempre um espaço em que as crianças deliram com as atividades aí instaladas. Destacamos também: Concerto de Natal, no dia 4 dezembro, com José D'Eça e Luis Costa e o fantástico coro da nossa Academia de Música; Concerto de Ano Novo e Reis, no dia 8 de janeiro, com a Orquestra Filarmónica das Beiras. Está a decorrer também a Nona Edição do Concurso de Presépios que tem mostrado a capacidade criativa dos oliveirenses com verdadeiras obras de arte, que poderemos apreciar aqui mesmo na Biblioteca até ao dia 6 de janeiro. Igualmente durante o mês dezembro, na Loja Interativa do Turismo está a exposição presépios e peças decorativas de Natal. Esta exposição contempla presépios em diferentes materiais, em vidro do Centro Vidreiro, em renda e feltros. Mais uma iniciativa no âmbito do Natal decorrerá na Estalagem S. Miguel mais uma Edição do Christmas Fest com a atuação de várias bandas de Rock. E para terminar, penso que será a última Assembleia deste ano, aproveitamos para desejar a todos um Santo e Feliz Natal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Nuno de Jesus, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia. Antes mesmo do assunto que trazia cá, gostaria de perguntar ao senhor Presidente se recebeu um email meu, enviado para o email geral da Câmara Municipal enviado faz hoje exatamente uma semana, enviado na qualidade de membro desta Assembleia com o conhecimento do senhor Presidente da Assembleia? Porque eu, na qualidade de pai, foi buscar o meu filho na hora do almoço, aqui à porta da Escola Soares de Basto e havia um lençol de água, eu constatei e presenciei, enorme e muitos miúdos molharam ali os pés. Eu pergunto – se o senhor Presidente recebeu esse email? Eu pedi para que as diligências me fossem comunicadas. Pergunto: se o email foi recebido e se diligenciou alguma coisa nesse sentido? O senhor Presidente então confirma a receção do email? Relativamente ao assunto que

trazia cá, tem a ver com o Largo da Feira dos Onze. Fazendo um bocadinho de história: em abril de 2013 foi apresentado publicamente o projeto de requalificação do Largo da Feira dos Onze, no qual o senhor vereador Isidro Figueiredo nos dizia que- “Não queremos fazer uma obra megalómana mas antes algo agradável com linhas simples e a baixo custo”. Mencionou na altura que o valor do projeto iria andar na ordem dos 50 mil euros; disse ainda - que iria haver uma reflorestação com espécies devidamente selecionadas. Dois anos depois, em 2015, somos confrontados com uma adjudicação da obra de requalificação a rondar os 80 mil euros. E, nessa altura, fomos confrontados também com a polémica do abate das árvores. Em fevereiro de 2016 o senhor Presidente da Câmara deslocou-se ao local, juntamente com a imprensa, para dizer que: - está prestes a nascer uma nova Feira dos Onze; disse-nos que - iria haver plantação de árvores no núcleo central; disse-nos que o atraso teria a ver com a necessidade de um corredor de viaturas de emergência e também com o arranjo da parte envolvente ao largo, ou seja, a encosta da Rua Antonio Joaquim de Freitas. Nessa altura já nos dizia que o projeto não ultrapassaria os 200 mil euros. Estamos a falar de praticamente três anos depois. Em junho de 2016, ainda no ano 2016, tivemos uma atribuição do nome do Largo ao senhor César Guedes, nessa altura o senhor Presidente da Câmara dizia-nos que o projeto ficará concluído com a requalificação do Polidesportivo. Em setembro de 2016 somos confrontados com um contrato de prestação de serviços de conservação e beneficiação do Jardim do Largo da Feira dos Onze onde, pasme-se, está incluído a execução do sistema de rega, aplicação de materiais necessários à execução do sistema de rega, instalação de caixa para contador e limpeza e remodelação do terreno com a colocação da relva. Eu digo – pasme-se – como é que é possível que a obra demore tanto tempo, após ser publicitada, a ser feita e seja mal feita que obriga a uma retificação desta ordem. Isto porquê? Porque no verão fomos confrontados com o muito mau aspeto daquele espaço, com a vegetação completamente seca. E porquê? Porque não havia sistema de rega. Só em setembro de 2016 é que é colocado o sistema de rega. Eu pergunto - senhor Presidente como é que é possível demorar tanto tempo a fazer a obra, ficar mal feita, e ainda, não estar concluída porque falta o Polidesportivo. E, já agora, também falta que pelo menos se dê uma limpeza e um asseio à encosta da referida rua. Muito obrigado.=====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Eu coloco isto à consciência de cada um. Antes de termos respeito pelos outros temos de ter respeito por nós próprios. Estamos num sítio em que já várias vezes alguns excessos foram cometidos. Eu apelava e não só por ser Natal porque o Natal é todos os dias, - apelava a que pessoas tivessem consciência, tivessem respeito, tivessem urbanidade e, pelo menos, aqui dessem esse exemplo.=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado Carlos Afonso, do PS. =====

===== *Senhor Presidente os meus cumprimentos extensivos à restante Mesa, membros da Assembleia, presidentes de Junta, público. Eu também perfilho a teoria do nosso Presidente: Deve haver urbanidade na Assembleia, o respeito da Mesa para com os membros da assembleia e vice-versa. Acho que só fica bem e enaltece este órgão, o respeito por todos. Novos Horizontes - Foi com este slogan e com a promessa da conclusão da rede de água e saneamento em Oliveira de Azeméis que o senhor Presidente chegou ao poder. 2500 dias depois, sete anos, e mais 300 milhões de euros em orçamentos: Creio que serão apenas alguns, muito poucos, Sociais-democratas que ainda não reconheceram que lhes foi vendido o maio logro da história política em Oliveira de Azeméis - a concessão da rede de água e saneamento à Indaqua. Esta concessão resolveria todos os nossos problemas estruturais nessa matéria, uma vez que a Autarquia não tinha capacidade para investimento e não havia fundos comunitários para o efeito. Só PS é que não queria ver esta maravilha, Um presidente suprasumo com a capacidade de em 4 anos fazer o que os seus antecessores não tinham feito em quase 40. Assim, quase no fim deste segundo mandato dos Novos Horizontes, temos um estudo publicado pela “ZERO” - Associação Sistema Terrestre Sustentável que analisou os dados da ERSAR mais recentes e elaborou uma lista de municípios com o pior desempenho global em termos de saneamento: Infelizmente, estamos em segundo lugar, a nível nacional. É este o vosso legado. Acresce que, recentemente, o PS teve a oportunidade de reunir com os responsáveis da Indaqua onde ficou muito claro que esta entidade não fará nada mais do que aquilo a que está contratualmente obrigada. Ou seja: Não fará nenhuma rede nova que não seja por via de financiamento público, quer ela seja da Autarquia, do Estado, ou Europeu; Não alterará nenhum tarifário para o tornar socialmente mais justo, quer seja, a equiparação de saneamento recolhido via cisterna ao valor de quem tem saneamento instalado, a equiparação do conceito de família numerosa, a adesão à tarifa social prevista no orçamento de estado para 2017 sem que tais alterações sejam assumidas pelos cofres da autarquia. Senhor Presidente: Para o PS, os serviços de saneamento básico são considerados essências; Para o PS, investir em saneamento é melhorar a qualidade de vida dos oliveirenses. Para o Partido Socialista, esta devia ter sido a prioridade das prioridades. Para o PSD, esta foi a sua última prioridade. O incumprimento da sua maior promessa eleitoral é a sua imagem de marca que já todos os oliveirenses conhecem e não haverá show-off nem marketing que lhes demonstre o contrário. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor deputado António Rosa, do PSD. =====*

===== *Boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, caros colegas, minhas senhoras e meus senhores. Creio que já temos tempo volvido desde a implementação da última postura de trânsito na nossa cidade para fazer alguns comentários e ponderações que eu creio que serão relevantes neste momento. Em primeiro lugar, dizer que essa foi uma decisão naturalmente*

ponderada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal com o envolvimento das diversas entidades com relevância para opinarem para o efeito, aprovado pela Câmara Municipal e, por último, aprovado por esta Assembleia Municipal. Creio que importante neste momento dizer, em primeiro lugar a estratégia adotada pela Câmara Municipal para a sua implementação foi uma estratégia efetiva, eficaz e, acima de tudo, profissional na medida em que compatibilizou o dia-a-dia das pessoas com o ajustamento relevante na organização do trânsito na nossa cidade. E portanto isso é digno de referência. Por outro lado, creio que é também importante aqui, e fizemo-lo na última Assembleia há uns dias atrás uma referência a isto, e não é demais afirmar a capacidade de interpretação que a Câmara Municipal teve ao longo da implementação desta postura de trânsito, de interpretação dos sinais, das críticas, das achegas, por parte de muitos que vendo o seu dia-a-dia afetado por estas alterações, e quando os argumentos foram considerados válidos resultou em alterações que aconteceram também de imediato e se revelaram melhoradoras da solução originalmente ponderada. Um último aspeto que eu creio que é importante aqui demarcar: Eu creio que, hoje, se por ventura algumas dúvidas havia aquando da decisão, hoje creio que é inequívoco naquilo que é o essencial desta alteração, houve uma melhoria efetiva, clara, notória, na generalidade das opções que foram adotadas em alguns pontos críticos do fluxo da nossa cidade que hoje são efetivamente espaços onde o trânsito está organizado, mais fluido, e melhor para todos os seus utilizadores. Isto não quer dizer naturalmente que hoje esteja já tudo perfeito. E, portanto, importa também neste momento em que pretendo aqui fazer um balanço destes cerca de 60 dias da postura de trânsito há margem ainda para melhoria e, diria mais, há urgência na melhor resolução de alguns pontos. Obviamente não vou aqui aprofundar nesta análise porque seguramente a Câmara Municipal já terá feedback por outras vias também. Gostava apenas de destacar um ponto que eu creio que é claro que é o entroncamento da rua do antigo “Primavera” com a Rua António José de Almeida. Que foi de facto já sujeita a uma alteração, uma melhoria, mas dizem os incidentes que ainda acontecem nesse local, creio que é meritória que haja ainda uma atenção adicional, uma melhoria, no sentido de regularizar esta situação para que a situação atual fique próximo da perfeição dentro daquilo que são os constrangimentos físicos da nossa cidade. Portanto, estes eram os aspetos que eu gostava de destacar em jeito de balanço a esta alteração de trânsito da nossa cidade. Francamente positivo mas obviamente podendo ainda ser melhorado. Porque falo aqui da mobilidade e da mobilidade da cidade, aproveito para fazer uma nota: Creio que é notório – para mim é e creio que será para os demais – que se vê hoje um conjunto de intervenções na rede viária, ao longo do nosso concelho, algumas de maior profundidade, outras de reparação ou requalificação de artérias já existentes. O senhor presidente tinha já anunciado isso a relativamente pouco tempo. Eu creio que é também justo hoje fazer referência a isto e, sobretudo, perguntar ao senhor presidente da Câmara – qual é ponto de situação deste plano que está a ser feito de requalificação de rede viária no concelho e a sua abrangência naturalmente a todo o concelho? Obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Rui Luzes Cabral – Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Sintam-se todos cumprimentados. Três notas muito simples: Primeira – Informar e saudar aqui os 25 anos da Associação de Solidariedade Social de Loureiro, que aconteceu no passado dia 15 de novembro com um ato simbólico na instituição e depois com um jantar convívio no dia 19. Portanto, a Associação presta serviços muito importantes na Freguesia de Loureiro. Portanto, os 25 anos é sempre uma data redonda, queria aqui informar toda a Assembleia e endereçar também aqui, por forma de que fique registada em Assembleia Municipal, as felicitações à Associação de Solidariedade de Loureiro. Outra nota que se prende com os 40 anos de poder local eleito democraticamente. No próximo dia 12 de dezembro se comemora os 40 anos dessas primeiras eleições de 12 dezembro de 1976. Também julgo que é importante, visto ser a última Assembleia antes dessa data, lembrar aqui todos os Autarcas do Concelho de Oliveira de Azeméis que já faleceram e saudar os que ainda estão entre os vivos e o contributo que deram a este concelho e às nossa freguesias. Obviamente com muitas estórias para contar, com muitos casos, com muitas alegrias, com muitas dificuldades. Mas foi desta forma que conseguiram construir aquilo que temos no presente momento. E decerto que é também uma inspiração para nós, olhando para as coisas que correram menos bem e aprendendo também com as coisas que correram bem, para preparar o futuro que está diante de nós. Nós, em Loureiro, organizamos nesse próprio dia uma Assembleia de Freguesia Extraordinária e convidamos (estamos a convidar neste momento) todos os Autarcas que fizeram parte da Assembleia de Freguesia nas diversas bancadas e Presidentes Assembleia e Junta deste 1976 até agora. E portanto vamos assinalar nesse dia simbolicamente esse dia e agradecer a todos pelo contributo que deram. Obviamente que tenho uma ideia já algum tempo, até já falei com alguns colegas presidente de Junta do PS, do PSD, e de outros Partidos, do presente e do passado, gostaria muito para assinalar essa data e pedia ajuda aos meus colegas se calhar para janeiro fazermos um almoço com todos os presidentes de Junta do Concelho que nestes 40 anos deram o corpo ao manifesto. Portanto, se todos concordarem com esta ideia, em cada freguesia convidar todos aqueles que já passaram pelo cargo de Presidente de Junta para nos encontramos todos também num ato simbólico e lembrar algumas estórias e desta forma lembrar aqueles que já andaram por aqui porque quem sai acaba por ser um pouco esquecido e relegado para segundo plano. Eu sou um bocado mais ligado a estas coisas simbólicas. Acho que é importante, nós termos memória e termos uma memória distante para trás, para perceber o que aconteceu e dessa forma assinalar a nossa história coletiva. Obrigado a todos.* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Obrigado senhor Presidente. Aproveito para cumprimentar a Mesa, senhores deputados, público presente, comunicação social. Dar uma explicação para a ausência do senhor Vice-presidente Dr. Ricardo Tavares e da senhora vereadora Dr.ª Gracinda Leal: O senhor Vice-presidente por motivos de saúde não pode estar presente; A senhora vereadora está na Região Autónoma da Madeira em representação do Município num simpósio social. Respondendo objetivamente às questões que foram colocadas. Senhor deputado José Lourenço, nada está a impedir que se faça; A direção do Centro de Línguas, conforme sabe, goza de autonomia política e administrativa face auditoria a única coisa que falta é o Município de Oliveira de Azeméis garantir o financiamento dessa mesma auditoria. Conforme já tive a oportunidade de dizer na reunião de Câmara, em princípio na próxima reunião de executivo irá uma proposta onde será dada a indicação para que fim se destina a verba a transferir para o Centro de Línguas. Não temos capacidade para exigir ao Centro de Línguas que faça uma auditoria se não lhe transferirmos a verba respetiva. Aliás eles tiveram a oportunidade de explicar isso a outras pessoas que os foram contactar relativamente a esse sentido. Portanto, não há nenhum impedimento. Vamos ver do ponto de vista legal como é que as coisas vão decorrer. Quanto á intervenção do senhor deputado Nuno Pires: Dar-lhe nota que, efetivamente, a Gala do Desporto foi um momento importante no município de Oliveira de Azeméis. Como sabe também, o Município de Oliveira de Azeméis foi considerado amigo do Desporto, foi distinguido com o galardão de amigo do Desporto pela Apogesd. Não foi o único Município, houve um conjunto de Municípios do nosso país que tiveram essa distinção num congresso que se realizou em Setúbal no qual esteve presente o senhor vereador Pedro Marques. E portanto, é mais um sinal importante para o nosso Município tendo em conta o trabalho que temos vindo a fazer na área desportiva. E cada vez mais sentimos o envolvimento, em todo o concelho, por parte do movimento associativo. Temos cada vez mais atletas, mais praticantes, e mais pessoas a praticarem atividade física. Portanto, isso deixa-nos satisfeito porque é sinal que a nossa estratégia tem vindo a corresponder e tem vindo a concretizar os seus objetivos que é de aumentar o número de praticantes e a disponibilidade das pessoas de todas as idades poderem fazer essa prática da atividade física. E para isso também é preciso ter locais e haver políticas apelativas nesse sentido. E no Município de Oliveira de Azeméis isso da tenra idade até à melhor idade. Quanto á questão colocada pela senhora deputada Ana Sofia Pinho: Dizer-lhe que, conforme bem se recordará, eu fiquei surpreendido com a senhora deputada na última assembleia municipal; Até pela informação que tinha da resposta a um requerimento por parte do Governo a um conjunto de deputados da Assembleia da República. E imediatamente reuni com o presidente da ARS, drº Pimenta Marinho. E tive já também oportunidade para o expor, não em reunião para o efeito mas, com o drº Pimenta Marinho, numa outra ocasião, nomeadamente numa visita ao Hospital de S. Sebastião em Santa Maria da Feira tive a oportunidade questionar o senhor secretário de estado adjunto do senhor ministro da Saúde, dr.º Fernando Araujo, que conhece bem a história porque já foi presidente da ARS e também acompanhou esse processo. O compromisso que eu tenho: - É que, em conjunto, possamos*

encontrar uma solução até ao final deste ano. E eu disse que, efetivamente, não estávamos na disposição de iniciar as obras e, inclusive, expliquei o que se tinha passado na última Assembleia Municipal, foi acordado entre instituições que se respeitam e que trabalham em conjunto, ARS – Norte e Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que nada disso acontecesse até encontrarmos uma solução feliz para a situação. Sendo certo que a situação feliz passa pela disponibilidade do edifício junto da Câmara Municipal. Eu acredito que até ao final do ano civil nos consigamos ultrapassar este imbróglio. E sem grandes perturbações consigamos dar dignidade aquele espaço e colocar aquele espaço ao serviço da juventude oliveirense. Quanto á intervenção do senhor deputado Filipe Carvalho: Dizer que nós estamos a fazer um investimento considerável na animação e Natal. O orçamento que temos destinado á animação de Natal são 60 mil euros, já com iluminação e todas as atividades do Natal. Dizer que - e julgo que é importante porque muitas vezes há a tentação de comparar o nosso município com outros, mas cada um tem a sua estratégia de mobilização e define as suas políticas, -tudo aquilo que está à disposição das crianças e das famílias na nossa animação de Natal é gratuito. Portanto, aqui não se paga nada. As pessoas vêm, usufruem, são felizes. Aquilo que queremos é efetivamente a maior felicidade das pessoas; Queremos que o comércio em Oliveira de Azeméis possa, todo ele, sair beneficiado com estas campanhas. Elas já começaram: Começou com a iluminação, com a Black Friday; Temos um conjunto de iniciativas espalhadas por todo o concelho; Temos um envolvimento do comércio não só da cidade mas de todo o concelho; E, como não costumamos fazer nada sozinhos, temos um parceiro estratégico e fundamental neste processo que é a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis. Portanto, continuaremos a trabalhar no sentido de proporcionar momentos de alegria e felicidade não só as crianças; Vamos ter a chegada do Pai Natal, no dia 03 e, conforme o senhor deputado Filipe Carvalho falou, um conjunto de iniciativas no âmbito do Natal. Já agora acrescento, uma decisão mais recente que a realização em direto de Oliveira de Azeméis para todo o Mundo o programa “ Aqui Portugal” na RTP1. Portanto, no dia 7 de janeiro, a RTP1 estará a emitir daqui, para todo o Mundo, em direto de Oliveira de Azeméis, enquadrado ainda no nosso programa de Natal que termina no dia 8, o “Aqui Portugal” será transmitido para todo o Mundo de Oliveira de Azeméis. Quanto à questão do senhor deputado Nuno de Jesus: Dizer-lhe o seguinte: - O Parque António César Guedes está espetacular. E ainda vai ficar mais espetacular. E conforme o senhor deputado Nuno de Jesus disse, e procurou naturalmente ser factual, a primeira intervenção que foi feita era uma intervenção – e as palavras são suas - “abaixo custo”. Efetivamente a intervenção que foi feita, a primeira intervenção, circunscrevia-se ao núcleo central do Parque António César Guedes. E foi uma intervenção de baixo custo. Mas temos de ter a humildade e a capacidade para perceber, e não fazer disto um caso, que efetivamente as coisa a baixo custo não correram bem. E o senhor deputado Nuno de Jesus percebeu, porque já foi ver o espaço, que não correu bem. Porque é que não correu bem? Porque, -e isto tem a ver com opções de natureza política, é verdade, e cá estamos a assumir a responsabilidade – foi feita uma intervenção sem ter sido construída rega ponto por ponto. Acontece que foram plantadas também um conjunto

significativo de árvores que não vingaram. Acontece muitas vezes, até quando plantamos macieiras, quando plantamos vinha, quando plantamos laranjeiras elas nem sempre crescem. E acontece que as árvores forma plantadas, estiveram no local, mas não vingaram. A opção da Câmara Municipal foi dar a maior dignidade a aquele espaço. E dizer que o espaço ainda não está concluído. Portanto, foi feita uma intervenção nos taludes, foi feito um arranjo nos muros que nunca tinham sido arranjados, que nunca tinham levado uma pintura, estavam em cimento bruto. Hoje, é um espaço completamente diferente e está com um tapete de relva verde, viçosa, forte, com rega e vão ser plantadas agora as árvores. E aquele espaço ainda não está concluído porque a intenção do Município é, também, construir um polidesportivo em relva sintética para a prática desportiva informal. Ou seja: Senhor deputado Nuno de Jesus quando o senhor diz que: O Jardim António César Guedes ia custar 60 mil euros e que agora custa muito mais. É evidente que o senhor deputado como pessoa consciente que é vai lá e percebe que custa muito mais não custa só 60 mil euros. O senhor dirá: Se calhar foi mal programado. Foi mal programado, mas não vamos estar agora aqui a dizer que houve isto ou aquilo. O primeiro desenho feito – e isto está nas nossas empreitadas – tinha uma solução que não passava pela rega ponto por ponto. Se calhar, percebemos que foi mal feito. Foi mal feito, mas foi retificado para melhor. E vai ficar ainda melhor porque aquilo ainda não está concluído. Ou seja, nós temos junto às máquinas de fitness e de jogging para a população sénior e não só, vamos criar um espaço à volta das máquinas para que a relva com a utilização das mesmas não se desgaste, e vão ser plantadas as árvores e vai também ser feito e acessos a viaturas de emergência à escola. Portanto, como lhe digo, grande parte da obra está feita. Agora vai começar a segunda fase - come lhe disse – passa pela construção de um espaço de relva sintética multimodalidades que vai permitir de forma informal, a juventude e não só, a utilização daquele espaço. É um espaço do tipo daquele que está no Parque Infantil de La-Salette, que tem uma prática não organizada e se lá passarem há sempre gente a jogar. Portanto, o nosso objetivo, como lhe disse, é colocar cada vez mais pessoas a praticar atividade física. Portanto, o trabalho está ser feito e, vai ser, espero eu, concluído no mais curto espaço de tempo. E acho que toda aquela zona vai ser motivo de orgulho para todos nós, porque fica uma zona verde perfeitamente requalificada, bonita, agradável, apelativa para ser um espaço multigeracional onde os avós e netos e os pais e os filhos usarem e, como disse, ser um espaço agradável. Que, tem uma diferença, efetivamente deixou de ser um parque de estacionamento completamente desordenado para passar a ser uma zona verde nova devidamente requalificada ao serviço da comunidade oliveirense. Quanto á questão do senhor deputado Carlos Afonso: Naturalmente que registo. Mas dar-lhe uma nota: Todos nós chegamos ao poder, não com as promessas que fazemos mas com os votos que temos. Ou seja, aquilo que conta para chegar ao poder não é prometer muito, conta é efetivamente os votos que os oliveirenses depositam em nós. Fez referência ao estudo da “ZERO” (Associação Sistema Terrestre Sustentável). É um estudo naturalmente. Não vou estar aqui a contestar o estudo como outros fizeram. Pensei até que ia falar em outro estudo, como falou da água, também saiu aí um outro estudo recente de comparabilidade com os Municípios

amigos da família, com o preço por metro cubico da utilização da água. Eu acho que não vale a pena estarmos qui a fazer comparações mas, se quiser, podemos fazer. Dar-lhe nota que nós ainda esta semana, até quinta-feira, tivemos de dar esclarecimentos ao PO-SEUR, relativamente à candidatura que temos em curso dos três milhões de euros para água e saneamento a aproveitar um aviso de fundos comunitários que foi feito entre nós e a Indagua. Portanto, como lhe disse, nós continuamos a fazer o nosso trabalho, em alguns sítios é visível, se calhar não é á velocidade que nós pretendemos. Mas aquilo que lhe posso dizer é que a Indagua mantem a firme intenção de continuar a investir e no mais curto espaço de tempo cumprir as metas do PEAASAR. Quanto ao senhor deputado António Rosa e as questões do trânsito: Dizer-lhe que nós temos, como sempre tivemos, as portas abertas a ouvir, receber sugestões, ouvir as críticas, E de qualquer das formas quanto às questões de trânsito como a outros, há muita gente que tem opinião. E todas as opiniões são bem-vindas: Imas são exequíveis; Outras não são; E algumas são absolutamente contraditórias, ou seja, uma pessoa defende uma coisa e outra pessoa defende precisamente o seu contrário. Compete-nos a nós, avaliar, estudar, estar no terreno. E é isso que nós temos feito. Ou seja, eu julgo que as melhorias que têm vindo a ser feitas são melhorias interessantes que têm vindo ao encontro também de muitas sugestões. Devo-lhe dizer que, se as pessoas quiserem utilizar o termo crítica. Ninguém se zanga relativamente a isso. Eu gostava mais de sugestões: Olhe – eu acho que esta situação devia ser corrigida. E algumas já foram. Relembro, por exemplo: Criação de espaços de estacionamento que no passado não existiam, na zona de Santo António não havia lugares para estacionar e hoje há lugares de estacionamento temporário. Portanto, onde as pessoas têm 15 minutos para estacionar o seu carro, para registar o totoloto, para comer um pastel de nata ou um bolo de arroz na confeitaria Laranjeira, para comparem pão na loja do Pão de Ul, para irem resolver os problemas na Funerária Beira-Mar e, no passado, não se podia lá parar. Portanto, os lugares de estacionamento foram criados nesse sentido. Agora, os lugares foram criados para serem utilizados durante 15 minutos para quem vai ao comércio tradicional e não para os donos dos estabelecimentos comerciais. Portanto, os donos dos estabelecimentos comerciais têm de ir estacionar a outros sítios com se faz em Oliveira de Azeméis e deixarem que este espaço seja para as pessoas que desejam fazer compras no comércio tradicional. O senhor deputado falou na questão da Avenida António José de Almeida: Nós já chegamos também à conclusão que na Avenida António José de Almeida as viaturas que partem do semáforo da Farmácia Falcão chegam à antiga Garagem Justino a uma velocidade elevadíssima. Isto é só lá passarem e estarem lá um bocadinho para perceberem. E a solução vai passar pela colocação de uma passadeira elevada em frente à Academia de Música. Isto tem sido também muito reclamado pelos pais dos alunos que estão na Academia de Música. Porque as aulas acabam à noite, apesar de agora as ruas estarem mais iluminadas por causa da iluminação led, mas mesmo assim muitas das vezes as crianças e os pais apanham ali alguns sustos: Não porque as pessoas não percebam que há a passadeira, ela está visível, mas porque efetivamente vêm com velocidade excessiva. Entre colocar um limitador de velocidade semáforos ou fazermos a

passadeira elevada: Os nossos técnicos acham que é preferível fazer a passadeira elevada e iluminada, como estas que estão aqui na zona escolar e desportiva, que de alguma forma vai reduzir a velocidade. E, se reduzir a velocidade: A questão do perigo que oferece na rua em que o senhor deputado António Rosa falou já não existe. Quanto á questão da rede viária a sua requalificação está em curso um pouco por todo o concelho. Portanto, nós temos várias frentes de obra nessa matéria. Repito, uma vez mais, tem havido uma colaboração extraordinária das Juntas de Freguesia nesse sentido. E vamos continuar a fazer esse trabalho. Conforme disse – julgo que na última Assembleia Municipal – umas, por equipas da Câmara Municipal, outras, por empreitadas feitas por ajuste direto e outras por obras mistas em que as Juntas de Freguesia dão o material e a Câmara Municipal dá a maquinaria e a mão-de-obra. Portanto, como eu disse – julgo que – de forma tranquila, vamos requalificando toda a nossa rede viária que sofreu muito desgaste nos últimos tempos tendo em conta as adversidades do tempo. Por fim, senhor presidente, quanto ao senhor deputado Rui Luzes Cabral, eu também me associo, estive presente nos 25 anos da Associação de Solidariedade Social de Loureiro e realçar também a presença, em representação do senhor ministro do adjunto do senhor primeiro-ministro, Dr. Eduardo Cabrita e da senhora Dr^a Lucília Ferro, diretora geral das Autarquias Locais, que se deslocou a Oliveira de Azeméis naquele sábado de inverno rigoroso para os 25 anos da Associação de Solidariedade Social. E dizer-lhe que aceito o desafio e, podemos, inclusive, trabalhar todos nesse sentido de poder juntar todos os senhores presidentes de junta da nossa democracia, dos 40 anos de poder local, para fazer um almoço ou um jantar em data a combinar. Portanto, agradeço a ideia, adoto a ideia. Agora, só se tem é de arranjar os mecanismos de ordem financeira e não termos nenhum problema para podermos contratar esse almoço ou jantar, em data a acordar. Mas seguramente que eu falarei também com os presidentes de junta para encontrar a melhor data. Senhor presidente (Rui Luzes Cabral), bem-haja pela sua sugestão e naturalmente que a aceitamos e a vamos colocar em prática. Senhor presidente -Julgo que dei todos os esclarecimentos que me foram solicitados. Muito obrigado.=

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao senhor deputado Nuno de Jesus, do PS. =====

===== É tão-somente para fazer uma interpelação á Mesa. Concordo e sublinho aquilo que disse, relativamente ao decorrer e ao respeito que tem de haver entre todos os membros da Mesa do Executivo e da Assembleia Municipal, mas gostaria de acrescentar o seguinte: O respeito deve ser devido entre todos mas não é só no momento das intervenções e das respostas para o microfone, mas também nos gestos e nas atitudes que se tem. Gostaria que o senhor recomendasse ao senhor presidente da Câmara e lhe dissesse que também é falta de respeito alguns gestos e atitudes que ele teve para comigo: São gestos e atitudes que não dignificam o órgão, não dignificam o presidente da câmara, não dignificam o poder local. Foram

desrespeitosos. Eu atrever-me-ia a dizer que, por ventura, de um homem desesperado. Muito obrigado. =====

===== *Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Senhor deputado Nuno de Jesus - só para dizer que, se lhe faltei ao respeito, peço desculpa. Mas que este meu pedido de desculpa também seja motivo de reflexão, de quantas vezes sou eu aqui maltratado e enovalhado por todos vós e não é só nas Assembleias Municipais é durante o dia e à noite. Muito obrigado.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Posto isto, vou informar o período de tempo gasto no período de “Antes da Ordem do Dia”: O PS gastou 7 minutos e 36 segundos e o PSD gastou 13 minutos. Tenho aqui um voto de louvor que passo a ler: “A Junta de Freguesia de Cesar vem apresentar um voto de louvor à atleta Cesaranse, Marlene Sousa, que ao serviço da seleção Nacional de Hóquei em Patins Feminino no último Mundial da modalidade, Iquique 2016 no Chile, foi distinguida com o título de melhor atleta do Mundo. A jovem atleta natural de Cesar, que em 2015 foi campeã europeia de clubes e considerada a melhor atleta europeia em 2015, junta assim agora o título de melhor atleta mundial da modalidade, feitos só ao alcance dos melhores entre os melhores. Com a sua simplicidade, profissionalismo e dedicação à modalidade, que desde tenra idade abraçou, alcançou aos 21 anos de idade o mais alto patamar ao nível individual que um atleta pode atingir numa modalidade que tanto diz ao nosso concelho. Por estes factos, Marlene Sousa, a mais destacada atleta Cesarenses, e oliveirense de naturalidade, e que nos enche a todos de orgulho, é merecedora deste reconhecimento pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. Assinado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cesar – Augusto Moreira da Silva.”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou à admissão e votação o voto de louvor apresentado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** *Votação da ata n.º 25;*=====

===== *Presente para aprovação a seguinte ata: n.º 25 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29.09.2016.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Costa Gomes, do PSD.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD.*=====

===== *É para fazer uma pequena correção na ata, página 1396, em que deveria dizer: “... não só retributiva” e está – “mão só retributiva.” E “mão” para “não” é um bocado diferente.*=====

===== *Colocada à votação, a ata n.º 25 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.09.2016 foi aprovada por unanimidade.*=====

===== ***Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.*=====

===== *Como é habitual, eu não costumo usar da palavra a não ser que alguém faça alguma questão. E, se souber responder, respondo logo, se não souber vou ver. Vem na sequência da última intervenção nesta Assembleia neste ponto, uma intervenção do deputado Carlos Afonso, relativamente a uma questão jurídica, sobre uma ação que estava metida à Câmara Municipal, relativamente ao “Campo de Jogos pelado do Atlético Clube de Cucujães”. Portanto, eu fui efetivamente ver o que é que se passava. E, portanto, a nossa Divisão Jurídica, o nosso consultor Jurídico já deu nota ao Tribunal que não faz nenhum sentido nenhum aquela ação ser colocada à Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não tem nada a ver com o assunto. E portanto já informamos a quem de direito, a quem meteu a ação, quer ao Tribunal respetivo, dessa matéria. Portanto, era uma preocupação que tinha sido aqui manifestada na Assembleia Municipal e eu não queria deixar aqui de dar essa informação.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

===== *A Assembleia tomou conhecimento da referida informação.* =====

===== **Ponto três:** *Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 30 de setembro de 2016 – Apreciação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia apreciou o referido documento.* =====

===== **Ponto quatro:** *4.1. Documentos previsionais – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2017 - Aprovação;=====*
4.2 Aprovação/ Autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII – 1.a), 1.b) e 2. =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Julgo que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são merecedores de uma intervenção inicial para depois se poder fazer, naturalmente, a discussão. Estamos perante um Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017, que é um Orçamento de consolidação, de coesão e ao mesmo tempo também um Orçamento de crescimento. O Orçamento de 2017 é norteado pelos princípios da sustentabilidade económica e financeira e tem também um aumento significativo do investimento e é marcado também, não só o Orçamento de Oliveira de Azeméis, como todos os outros dos 308 Municípios, pela questão do Portugal 2020 e das disponibilidades, ou não, da capacidade que temos, ou não, de realizar obra ao abrigo desses fundos comunitários. Como sabem, o Portugal 2020 tem custado a arrancar. Naquilo que diz respeito aos Municípios são muitas as dúvidas. Este Orçamento tem essa questão, ou seja: há Municípios que decidiram inscrever todas as verbas dos fundos comunitário Portugal 2020 que já tem contratualizado com o Estado no Orçamento. Nós entendemos que esse não era o*

caminho e colocamos só parte, aquilo que achamos que vai ser exequível em 2017. Portanto, este Orçamento tem um crescimento, face a 2016, de 3.621.740€; ou seja, há um crescimento no Orçamento de 9.5%. Portanto há, como disse, a utilização das verbas do PEDU e há também do Programa Aproximar a Educação. Neste Orçamento, há um substancial aumento do investimento. Estamos a falar de um aumento de mais de 80%. Sendo certo que temos de reconhecer, tendo em conta as nossas dificuldades e o trabalho que fazemos de redução da dívida, que o investimento no Orçamento passado e neste que está a decorrer ainda não foi grande. E portanto há um aumento considerável de 81% desse investimento. Dizer que, as despesas correntes do nosso Orçamento também têm uma diminuição de 2%, relativamente ao Orçamento inicial. Também há uma ligeira diminuição das despesas com o pessoal. Como disse que era um Orçamento de consolidação, de coesão e de crescimento; Dizer que, para 2017, é nossa intenção também continuar com o nosso trajeto de redução da nossa dívida total. O objetivo do superavit para 2017 são 2.755.000€. O que nos parece que é perfeitamente possível de atingir no trajeto que estamos a fazer em conjunto de redução da dívida total do Município. No Orçamento, do ponto de vista desta redução da dívida, estamos a apontar para uma redução para o próximo ano de 4.000.000€. Julgo que é um valor considerável para estarmos em linha com o plano financeiro que já aprovamos algum tempo. E, depois, do ponto de vista da coesão, a preocupação com a coesão territorial e com a coesão social. Este Orçamento - que depois se cruza um pouco com os pontos seguintes que são as taxas e os impostos e tem a ver com a arrecadação de receita para o exercício orçamental - é claramente um Orçamento amigo das pessoas e das famílias de Oliveira de Azeméis. Ou seja, nós estamos a falar, com as novas medidas estimadas, de devolução às famílias de perto de meio milhão de euros, mais concretamente 485.000€. Sendo certo que são, 260 mil de IMI, 175 mil com o incentivo à natalidade e 50 mil com a criação do transporte inclusive já em 2017. Como sabem, o Município de Oliveira de Azeméis já decidiu aderir ao IMI Familiar para 2017. Portanto, como sabem, o calculo desse IMI Familiar e diferente daquele que foi no ano passado: um filho 20€; dois filhos 40€; três ou mais filhos 70€. E, portanto, nós entendemos aconchegar também neste Orçamento estas verbas. Como disse os 175 mil euros são a medida de incentivo à natalidade, e 50 mil euros para o transporte inclusivo e à medida. Paralelamente a isto há um conjunto significativo de outros programas sociais, nomeadamente apoio às rendas, programa de assistência aos medicamentos, apoio à deficiência, programa de apoio à atividade sénior, programa de emergência social, requalificação de habitações sociais. Vamos continuar a apostar na educação: Estamos a falar de aproveitar os fundos comunitários com a requalificação da Escola de Fajões e com a requalificação da Escola de Cucujães: estamos a falar de 1.5 milhões euros para cada uma, 3 milhões de euros; Continuando naturalmente a fazer um conjunto significativo de requalificações no nosso parque escolar e, no âmbito do projeto que estamos a desenvolver de descentralização na área da educação, temos afetos cerca de 5 milhões de euros. Para além, naturalmente, das AECs, componente de apoio à família, alargamento no apoio às refeições, no kit escolar e, este ano, também, na oferta dos manuais escolares para todas as famílias. Aquilo

que é aposta na área cultural, área desportiva, área da juventude, nós tem também aí políticas para consolidar toda essa nossa atividade. Há uma nota importante, que julgo vai ao encontro também das expectativas da Assembleia Municipal, que é o reforço dos mecanismos de participação democrática e cidadania. Nós na última Assembleia Municipal – faz hoje um ano – quando discutimos o Orçamento – falamos no orçamento participativo: Houve, aliás, até uma proposta do Partido Socialista nesse sentido; E dizer que nós temos essa componente do orçamento participativo nesta proposta para 2017 no valor de 60 mil euros, para além naturalmente dos políticos de palmo e meio, onde nesses 60 mil euros afetamos 25 mil euros à Educação, 25 mil euros à Ação Social e 10 mil euros à área da Juventude. Procurando não ser maçador, dizer, efetivamente, como disse há pouco- um Orçamento de consolidação, de coesão social, territorial, e também de crescimento. No que diz respeito às freguesias. Houve uma auscultação aos presidentes de junta de freguesia. Julgo que podem não estar todas as medidas que foram apresentadas pelos senhores presidentes de junta, mas há flexibilidade no Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para as solicitações dos senhores presidentes de Junta fizeram chegar à Câmara Municipal. Naturalmente que agora há um outro trabalho a fazer nomeadamente, na questão das prioridades, por onde deve começar, para que efetivamente nós consigamos satisfazer todas as que são as vontades políticas e as necessidades das próprias Juntas de Freguesia. Portanto, as transferências para as Juntas de Freguesia não aumenta nem diminui, mantêm-se as verbas que estão assinadas e contratualizadas nos acordos de execução, mas há um conjunto de outros instrumentos e de outras verbas inscritas no Orçamento que permitem fazer essa tal gestão flexível de proximidade com as Juntas de Freguesia. Do ponto de vista das principais verbas do Orçamento para 2017, eu destaco: As Escolas - portanto, já aqui disse – a Escola Secundária de Fajões e a Secundária Dr. Ferreira da Silva em Cucujães. A continuidade da construção de ciclovias aqui aproveitando naturalmente o dinheiro que temos inscrito no orçamento, naquela que poderá ser a componente nacional para verbas que estarão disponíveis no plano estratégico de desenvolvimento urbano sustentável na área da mobilidade, assim como a verba que temos inscrita para a remodelação do cineteatro Caracas que são perto de 600 mil euros será a nossa contrapartida para um investimento que terá que ser naturalmente, mais avultado e que será neste caso prioritário, no âmbito da requalificação e regeneração. Portanto, há um conjunto de outros investimentos que estão previstos, nomeadamente - também já tivemos oportunidade de o dizer em sede de Assembleia Municipal - a requalificação do Bairro Lações; Continuarmos a trabalhar também na questão da requalificação dos nossos espaços industriais, não só na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro, nomeadamente na via de acesso direto e na construção da ETAR e outras infraestruturas que são precisas para terminarmos com a essa infraestruturas, bem como na questão das outras áreas de acolhimento empresarial e outras zonas industriais que temos e que precisam, naturalmente, e merecem a requalificação necessária e desejada quer pelos empresários e muito em particular pelos autarcas dessas freguesias. Portanto, para além da questão das duas escolas que vos falei e dos 3 milhões de euros, há também uma verba de 240

mil euros para beneficiação do Parque Escolar; E há uma verba considerável para estudos planos e projetos, do qual destaco um pedido também, e decidido por esta Assembleia Municipal, já está neste momento a ser desenvolvido que tem a ver com a estratégia do Parque Temático Molinológico e a valorização quer do pão de Ul, quer dos Moinhos que é claramente um fator distintivo do nosso do nosso concelho. E como ainda oportunamente numa reunião a 6 na da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria foi falado nos pontos fortes de cada um dos municípios, numa estratégia conjunta que vamos querer levar também em 2017, implementar em 2017, nomeadamente marcando presença na BTL de forma conjunta. Portanto, senhor presidente, como disse, eu não vou naturalmente estar aqui a falar alínea a alínea, mas o nosso orçamento tem um crescimento de 3.600.000 euros, muito próximos 4 milhões, e é um orçamento perfeitamente exequível. E como disse no início um orçamento de consolidação, de crescimento e fundamentalmente de coesão territorial e coesão social. Muito obrigado, senhor presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, José Ribeiro do PS, António Pinto Moreira, do CDS/PP e Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS. =====

===== Dispensamos as apresentações. É mais um exercício de discussão e votação do orçamento. Já todos esperamos os argumentos dos últimos anos e o mesmo sentido de voto: Não porque seja uma questão partidária, como muitas vezes faz pensar; Não porque seja uma questão de estar sempre contra, como se gosta de fazer passar; Simplesmente, porque não há nada de novo e porque o exercício se repete e as opções de gestão são sempre as mesmas. Senhor presidente, este é o último Orçamento deste mandato, último orçamento de 2 mandatos que prometeram novos horizontes que prometeram rutura com os anos anteriores e uma nova realidade para Oliveira de Azeméis. Oito (8) orçamentos depois, que totalizaram mais de 300 milhões de euros disponíveis para serem geridos com mais transferências do Estado, mais impostos cobrados aos oliveirenses, um enorme alívio nos juros previstos no plano de saneamento financeiro. Que tipo de orçamento de obras e de investimento deveríamos estar hoje a debater, considerando o que prometeu e as condições tão favoráveis que acabou por encontrar? Pelo caminho fica a sua grande promessa a mentira que o fez ganhar eleições, nem em 4, nem em 8 anos, nem a 100%, nem pelo menos nas metas do PEAASAR. Oliveira de Azeméis é hoje um dos piores concelhos do país em termos da taxa de cobertura de redes de água e saneamento. E o senhor é um dos principais responsáveis por esta situação. Não deixa de ser penoso que a sua grande promessa, a maior promessa dos novos horizontes, seja esta triste realidade que ostentamos a nível nacional. Já sabemos que nos dirá que os fundos estruturais nos vão salvar, precisamente os mesmos fundos estruturais que usou como

justificação para a sua opção da concessão que fez aos privados. Reconhecemos que o senhor é bom a dizer com a mesma convicção, uma coisa e o seu contrário. Mas os oliveirenses já não acreditam nas suas promessas e não voltarão a deixar-se enganar. Senhores membros da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores - nos últimos anos ouvimos sempre dizer que para o ano é que era. Senhor Presidente, estamos perante mais um orçamento, que, à semelhança dos anteriores, pobre em ideias e parco em investimento. E é esta a marca que fica dos novos horizontes. Novos horizontes que se resumirão ao aproveitamento das obras herdadas, as obras no Parque de La-Salette, Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro e o Parque do Cercal. Nas obras da sua autoria em capacidade de gestão é notória, veja-se o Parque da Feira dos Onze: Uma obra que, apesar de importante, é de pequena escala e que o senhor anda para concluir desde as últimas eleições. Aqui planta árvores para depois secarem porque não foi previsto sistema de rega, o mais grave ainda é esquecer de prever um corredor de acesso a veículos de emergência á escola existente. Estamos a caminho de 8 anos e no final desse caminho ficam, infelizmente, por resolver a maioria dos problemas: O antigo Centro de Saúde e Fórum da Juventude que prometeu e não cumpriu. O PDM que demorou a rever e onde os investimentos previstos não saem do papel. As vias estruturantes que o senhor deixa praticamente na mesma. A via do Nordeste ainda por concluir. A estalagem de São Miguel continua exatamente na mesma. O Centro Urbano com vários edifícios públicos degradados que o senhor não ter capacidade para reabilitar. Uma rede viária muito degradado, buracos por todo o lado. Os Planos de Urbanização das Zonas Industriais por implementar. Uma Carta Educativa por cumprir. O Centro Coordenador de Transportes e o edifício dos Paços do Concelho por construir. Uma casa da Cultura por requalificar. O Salão Nobre e o café Arcádia por resolver. Até a estátua do Milénio não conseguiu dar solução em 8 anos. Valha-nos o Menino da Pilha que tardou mas chegou. Efetivamente, não ficará para a história deste concelho como o Presidente que resolveu muito dos problemas existentes nem deixa uma obra na gestão autárquica do nosso concelho que a todos orgulhe. O senhor ficará para a história do concelho como presidente do fez que faz, do show-off e do marketing político. Os oliveirenses esperavam de si uma gestão autárquica de qualidade. E não confunda o dinamismo empresarial que temos e que nos orgulha, mesmo sem zonas indústrias de maior qualidade. Nem confunda o dinamismo, a criatividade, o esforço das nossas associações mesmo depois de estarem vários anos sem o apoio da autarquia e estarem sujeitas elas próprias um plano de pagamentos. Nem confunda o esforço das famílias oliveirenses, a sua resiliência, o espírito de sacrifício e o orgulho que sentem na sua terra mesmo que não vejam autarquia ser-lhes amigas em termos de impostos procurando aliviar a sua carga fiscal, oferecendo uma boa rede viária para irem todos dias para o trabalho, uma casa da Cultura com conforto e segurança onde possam ter atividades de qualidade ou um Parque da Cidade como têm tantos municípios vizinhos que perceberam as novas rotinas e hábitos sociais. A pergunta que se coloca é a seguinte: Se o poder político tivesse tido a capacidade que revelaram os nossos empresários, se tivesse tido o dinamismo das nossas associações e a excelência dos oliveirenses, - onde estaríamos hoje? Não

temos dívidas que estaríamos no pódio dos concelhos de média dimensão mais importantes do país. Os oliveirenses enchem-nos de facto de orgulho porque, apesar das dificuldades e do muito que lhes foi negado, mantém uma força e uma crença de que o amanhã será sempre melhor. Com efeito, senhor presidente, não deixa de ser curioso que, a bandeira que o senhor mais levanta seja do pagamento da dívida, o que a Autarquia de Oliveira de Azeméis e o seu executivo mais vendem é o pagamento da dívida e, de vez em quando, a concessão da rede de água e saneamento que como os oliveirenses já sentem não lhes trouxe nada de novo nem de melhor. Senhor Presidente, mesmo com juros incrivelmente baixos, com um brutal aumento na cobrança de impostos, com a poupança imposta nos recursos humanos, tudo questões não previstas no plano de saneamento financeiro; nem assim o senhor conseguiu superar o que estava previsto nesse plano que era, mesmo que não quisesse, obrigado a cumprir; nem com condições extraordinariamente melhores que as previstas no cenário desse plano de saneamento financeiro. E não o fez porquê? Investiu? Não. Em todo o horizonte dos seus mandatos fica um dos piores registos de investimento público concelhio. No último orçamento deste mandato, no oitavo depois da grande promessa que iria transformar Oliveira de Azeméis, temos mais do mesmo e ouviremos mais do mesmo; Continuamos a marcar passo, o exemplo simples: a posição que hoje ocupamos em termos de redes de água e saneamento; É apenas um exemplo, mas é muito sério e grave. E, por isto, votamos contra este orçamento, não por sermos da oposição, não por termos votado sempre contra, votaremos contra porque continuamos a acreditar que é possível fazer mais e melhor, inovar, assumir responsabilidades, não culpar a conjuntura e a estrutura, não fazer promessas vãs e, sobretudo, não mentir e vender ilusões, votamos contra porque sabemos bem que podemos fazer melhor. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado António Pinto Moreira, do CDS/ PP. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, vereadores, meus companheiros nesta Assembleia, público, comunicação social, funcionários da autarquia. Normalmente, poderemos identificar e classificar três tipos de problemas: Os problemas que o tempo resolve, não sendo portanto preciso fazer um esforço algum; Os problemas que nem o tempo resolve, não valendo, portanto, a pena fazer qualquer esforço; E os problemas que têm mesmo de ser resolvidos e é preciso resolver. Quanto aos primeiros problemas que o tempo resolve, refiro-me de forma muito positiva aos dados do relatório de acompanhamento do plano de ajustamento financeiro no ponto três desta ordem de trabalhos. Em setembro, a dívida total era de cerca de 24 milhões de euros, o que vai já com uma redução de 31 milhões de euros. O endividamento líquido era de 12,7 milhões de euros, correspondente a cerca de 4 meses do orçamento municipal. Estamos já na fase descendente e a motivação melhora. Aqui, o executivo faz bem, tem estado bem, também não tem inventado nada, apenas cumpriu escrupulosamente aquilo a que está obrigado. Em anos anteriores, no

presente e durante mais pelo menos 2 executivos, qualquer orçamento municipal terá um bloqueio decorrente da obrigatoriedade de cumprimento do plano de ajustamento financeiro, este bloqueio é imposto, não cabendo ao exercício outra coisa senão obedecer. É um problema que o tempo resolve. Quanto aos segundos, aqueles que nem o tempo resolve, o que podemos ver: Os impostos cobrados aos municípios aumentam de ano para ano de forma automática, é de Lei. O Executivo paga as suas despesas correntes de funcionamento, a seguir, paga as amortizações de dívida e encargos financeiros inerentes às amortizações obrigatórios e, o que sobra, no fim, o que sobra então é para investir no futuro dos oliveirenses. Poderemos dizer que este plano e este orçamento continua o exercício. Se as políticas são os mesmos, então inferimos que nem o tempo resolve. Portanto, excluindo as receitas correntes do Estado, o município não tem capacidade de gerar receitas próprias por via de atividade económica exceto a cobrança de impostos. O que nos leva a resignação de tão repetitivo ano após ano. Em 30 de setembro, do corrente ano, aquisição de bens de capital e as transferências de capital totalizavam apenas 1,84 milhões de euros, por justaposição com o orçamentado para o ano que é 3,87 milhões de euros; ou seja, ao nível do investimento capital, estamos apenas com uma execução de 47,5 %. Ou seja, nem metade dos investimentos de capital estavam executados, em 30 de setembro. Ou estes gastos/ investimentos serão todos executados num só trimestre que falta ou, então, uma parte já foi diferida para 2017 para fazer inflacionar o investimento em 2017 e mostrar serviço. Ora, para 2017, o executivo continua a invocar como seu o investimento que é inteiramente do Estado, na melhoria das escolas dos 3,3 milhões de euros, induzindo os distraídos a pensar que se trata de investimento direto municipal. Para 2017 o executivo passou a invocar como seu o investimento do Estado na educação, através de um programa aproximar educação contratualizado com o Governo, dizendo aos oliveirenses que é investimento direto municipal. Responda-me quem souber: - O orçamento de aquisição de bens e capital, previsto - 8,764 milhões de euros, mais 3,93 milhões do que o orçamentado para 2016 - Se retirarmos do plano plurianual de investimentos a Educação, ou seja, 3,3 milhões de euros, fica 5,4 milhões de euros valor sensivelmente igual ao que foi orçamentado no ano passado. E este é que é o investimento próprio do município para a valorização do território. Este valor de 5,4 milhões é da mesma ordem de grandeza que o passivo financeiro, que ainda é elevado, que é de 5,1 milhões de euros. O tal problema que o tempo resolve. É esta realidade, os números o demonstram. O que o CDS PP diz aos oliveirenses é que, a totalidade do IMI que pagam todos os anos vai direitinho para pagar ordenados do pessoal, para comprar papel e pagar a luz já é preciso recorrer às verbas públicas que vem de Lisboa do Orçamento do Estado. Perdeu-se nos últimos anos a capacidade de angariação de receitas correntes provenientes da venda de bens e serviços, relativamente ao previsto em cerca de 2,5 milhões de euros. Este défice foi coberto parcialmente de cerca de 2 milhões de impostos diretos cobrados aos bolsos oliveirenses em 2016 e previsto mais 1 milhão para 2017. Em condições favoráveis, com o reporte ainda a data de 30 de setembro, a arrecadação de impostos diretos - IMI e a marcação de impostos indiretos já era superior ao orçamentado para a totalidade do ano 2016, ou seja, em 30 de setembro já havia sido cobrado

mais impostos do que o total cobrado para 2016 e falta ainda um trimestre cobrança, pois, todos sabemos que ainda falta a cobrança da terceira prestação do IMI e que abrange um número significativo de contribuintes sendo dos escalões mais elevados deste imposto. Portanto, o município supera todas as expectativas em 2016, muito mais impostos, muito menos investimentos. Se as políticas são as mesmas, logo, nem o tempo resolve. Terceiro ponto - Os problemas que têm mesmo de ser resolvidos. O Estado tem vindo a descentralizar o poder e a delegar competências, investimentos e serviços nas autarquias porque lhes reconhece mais capacidade de execução devido à sua proximidade com as populações e, portanto, um conhecimento mais cuidado suas necessidades e aspirações. O município tem feito bem ao aceitar estes desafios. No nosso concelho lutamos para ir mais além nas delegações de competências naturais, até nos acrescentaram mais competências delegadas ao nível da gestão da Educação – Programa Aproximar a Educação. Mas, depois, quando se trata de delegar nas freguesias já a música toca de outra maneira aí, já nem aumenta nem diminui, mantem-se igual. Portanto, falta – no nosso entender - o passo seguinte: Assumir também de igual forma a importância o papel que a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia devem ter para gerir com melhores resultados os investimentos nas suas freguesias. O CDS propôs um aumento de transferências para as freguesias proporcionalmente ao seu FFF. Continuar a defender as freguesias sem que eles tenham os recursos financeiros adequados para a realização direta de obras não é correto, este problema tem que ser resolvido. Cucujães é maior vila do concelho de Oliveira de Azeméis. Igualmente carenciada de estruturas básicas de abastecimento de água e de saneamento; Igualmente carenciada de uma rede de estradas em bom estado e com traçado adequado; Igualmente carenciada de ligações condignas da zona industrial de Rebordões ao IC2 e A29 para uma logística fluida de mercadorias e profícuo desenvolvimento económico; Igualmente é sentimento comum e um anseio generalizado das suas gentes, a falta de um centro urbano e moderno e condigno que seja ponto de encontro e de afirmação gentes cucujanenses e espaço de fruição coletiva gratuita. O CDS propôs-se lançar o projeto de construção de um parque urbano central para Vila de Cucujães. Este problema tem mesmo de ser resolvido. A freguesia de Ossela, integra a região demarcada do vinho verde, tem um enorme capital paisagístico e histórico, tem uma economia apoiada no cluster do aço inox e numa exploração agrícola e florestal de apreciável dimensão. Os osselenses são merecedores da maior atenção através do melhoramento da sua rede viária, pois, tem estradas com traçado que ainda são do tempo dos carros puxados a bois, tem pontes sobre o rio Caima com graves problemas estruturais, que assim ficam limitados a passagem de transporte de cargas médias, há mais de uma década com placas de sinais de trânsito de limitação a tonelagem. Estes problemas têm mesmo de ser resolvidos. Mais de metade da área do concelho de Oliveira de Azeméis é floresta. É um importante pulmão, fonte regeneradora de oxigénio, portanto, é vital para a saúde humana. É igualmente um elemento que valoriza o nosso território e é uma fonte de riqueza económica. Não tratar convenientemente este capital são atos pouco consentâneos. Continuamos sem o plano de proteção da floresta. Continuamos com a inexistência de rede de

defesa contra e incêndios na floresta do município. Este problema tem que ser resolvido. O CDS apresentou uma lista de 12 propostas para este orçamento e plano além daquelas que, ao longo destes três anos de Assembleia Municipal, aqui tem feito chegar. Este executivo já nos mostrou o que tem importância e o que não tem importância: - Se, as propostas do CDS, acha que é importante: utiliza; - Se acha que não que não é importante: não tem importância, como é natural. Este plano e este orçamento são do executivo e do partido que inteiramente o suporta. Sei que é muito difícil e tenho a convicção que estão a fazer o melhor que podem. O CDS continuará o seu caminho a defender as suas ideias e por propostas na persecução do concelho mais coesa e mais pujante. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, senhores Secretários, senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados Duas intervenções de fundo em relação à questão do orçamento e plano de ação das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, mas gostava aqui de realçar apenas um tópico que parece aqui bem vincado e que merece algum reparo. Primeiro, creio que ninguém nesta sala está aqui para mentir e, creio que a palavra mentira dirigida ao presidente da câmara - penso que é pesada e, até diria, de alguma forma, desonesto. Há um plano de intenções, há um plano que é alicerçado em convicções mas chamar mentiroso, assim desta forma, penso que não eleva a Assembleia e muito menos os elementos que a compõem. Senhor presidente, esta intervenção tem por base a análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. E, com certeza, como o senhor já acabou de referir há momentos, é um plano que assenta numa consolidação na coesão e no crescimento; Eu diria, que também é um plano de ação personalista, é um plano de ação universalista e também um plano de ação humanista. É um orçamento perspetivo. Pois, apesar de estar condicionado pelo atual quadro e projeções de aceleração da economia e também continuar refém da persistência de constrangimentos estruturais idiossincráticos ao crescimento económico em Portugal, apesar de se manter alguma incerteza resultante mesmo da proposta de Orçamento que está em aprovação atualmente na Assembleia da República, e que será aprovada ainda hoje, nomeadamente no que diz respeito a implementação de medidas a partir do regime jurídico que dela vão sair, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, o orçamento municipal é um orçamento que, num contexto conjuntural nacional, congrega na sua proposta e na linha que ela vem seguindo os princípios da sustentabilidade económica e financeira e concilia o investimento das grandes Opções do Plano, adequado como já referiu o senhor presidente aos constrangimentos resultantes da aplicação efetiva do Portugal 2020. Neste sentido, e já ouvimos aqui também, o PSD considera que este Orçamento representa, contrariamente até ao Orçamento de Estado a nível nacional que apresenta uma visão reduzida e demonstra apenas uma preocupação da sobrevivência política da solução governativa dá com uma mão e tira com duas, um Orçamento que imprime

caráter rigor e competência. É verdade que, não se gosta ou pelo menos da entender isso, que não se gosta de ouvir falar na redução da dívida. Mas essa é uma verdade e uma constante. Este Orçamento também aponta para aí. Enquanto o orçamento do Governo de Portugal, é um tratado de ilusão que vai vendendo a ideia de que o Governo tem um plano estratégico e cuja estratégia é de não ter plano nenhum: ora faz zigue zague à esquerda; ora à faz de zigue zague a extrema-esquerda; faz uns flip-flops à retaguarda acompanhado de algumas boas notícias da economia portuguesa em que afinal os resultados nada tem a ver com esta governação, tem a ver mais com a exportação das nossas empresas e com o turismo que vem subindo em Portugal. Senhor presidente, o seu orçamento, o orçamento deste executivo municipal, contrariamente, é um tratado coesão é um tratado da consolidação, é um tratado do crescimento. E já foi dito também, senhor presidente, não é só os oliveirenses que são resilientes e persistentes, este executivo tem sido persistente e também muito resiliente. É um plano de ação com mais investimento, com maior receita e com menos despesa. E por isso, é um orçamento que prepara esta consolidação, este crescimento de coesão, mas, acima de tudo, é um orçamento coerente, é um orçamento com mais investimento e menos IMI para as famílias e para Oliveira de Azeméis. As previsões, como já o senhor disse, totalizam para 2017 mais de 41 milhões de euros e mostra uma variação em relação ao ano passado (2016) de 9,5% em relação ao ano 2016. Este orçamento tem um incremento de um aumento substancial no investimento, um aumento esse em relação também a 2016, de cerca de 81%, de cerca de mais 4 milhões de euros. Dirão que é a questão da PAE (Programa Aproximar a Educação). Mas foi uma aposta clara deste executivo, foi quando todos não acreditavam neste plano e, portanto, isto é um dividendo dessa ação e desse investimento e dessa previsão que o próprio executivo foi capaz de fazer. Senão, hoje não o tínhamos, hoje não eramos capaz de recuperar as escolas que estão inscritas neste plano e, portanto, também é trabalho deste executivo. Aqui, votou-se contra este Plano da Educação. As despesas correntes apresentam uma diminuição de 2%, da qual se salienta diminuições na aquisição de bens e serviços. O mesmo acontece também nas despesas com pessoal de 0,3%, face à dotação de anos anteriores. Mantém-se a redução da dívida sustentada para 2017 e consolida-se o ajustamento financeiro. Este é um orçamento da consolidação, sim senhor, aumenta a margem de equilíbrio orçamental para o próximo ano em mais de cerca de 3 milhões de euros, que confirma que as políticas de gestão do seu executivo são políticas mobilizadoras do crescimento e continuam na rota do rigor a que nos habituados com que apresenta nos seus orçamentos. É um orçamento para as pessoas e para os oliveirenses. É orçamento da coesão social e territorial. É um orçamento que serve quem mais precisa. É um orçamento social da democracia. É um orçamento amigo das famílias e já aqui - não vou repetir - o Presidente já o disse - que estima em devolver às famílias cerca de meio milhão de euros. É um orçamento que mais uma vez reduz a taxa do IMI. É um orçamento que vai aplicar ao IMI familiar uma nova modalidade, de 20 euros para um filho, de 40 euros para dois e 30 euros para três ou mais, que incentivo à natalidade. Não ouvi nenhuma proposta destas até aqui. Cria transporte inclusivo para as pessoas mais idosas em Oliveira de Azeméis. Também não ouvi nada disto. Mantem

programas sociais no montante de mais 1.700 mil euros. Por isso, este executivo e Oliveira de Azeméis foram premiados pelo seu trabalho no âmbito da Igualdade de Género. É um orçamento que aposta na formação, na educação formal e não formal, estes são pilares a qualificação e conhecimento da cultura. A descentralização de competências, e que aqui já foi falado, aumentou a autonomia, melhorou a qualificação dos agentes, aproximou comunidade escolar à comunidade civil, melhora as escolas, a melhoria do parque escolar e a requalificação como está inscrita no seu orçamento, reforça as AEC's, reforço o alargamento de apoios em mais de 11 milhões de euros. É uma aposta clara senhor presidente também do seu orçamento na educação. Sabemos que, a partir da Educação formal e não formal que somos capazes de criar jovens, esses que são futuro do amanhã, com mais capacidade de tomar decisões, com mais capacidade de diálogo, mas também com mais capacidade de fazer avançar o Concelho. A aposta na inclusão cultural e na consolidação de políticas culturais e atividade desportivas. O apoio que está escrito ao associativismo. Tem uma agenda de diversificada e qualificada; E poderia lembrar aqui algumas iniciativas estão inscritas, mas que não vou perder tempo isso. Mantem o reforço da cidadania e a participação democrática dos nossos jovens, nomeadamente a partir de projetos-piloto, até dos projetos palmo e meio, e agora que este vai hoje ser aprovado o Orçamento Participativo Escolar. Por isso, senhor presidente, ao nível do desporto e como disse há bocado - o Concelho foi premiado pelo desempenho na vertente desportiva, um conselho amigo desporto. É um orçamento próximo e amigo das empresas promovendo a atratividade, a captação de empregabilidade, através da manutenção de uma derrama e de taxas reduzidas para os negócios abaixo de 150 mil euros. Políticas amigas da economia local: isenta taxas de atividade comercial, esplanadas e obras de restauro. Na aplicação da taxa municipal e até podemos falar que, tendo o município a possibilidade de aplicar taxas municipais de turismo, taxas de proteção civil e taxa da ocupação de subsolo, este orçamento não contempla essas taxas e não majora mais o Concelho. Este orçamento é de facto, o orçamento da consolidação da coesão e do crescimento. Este orçamento demonstra, acima de tudo, a coerência das suas políticas, seguidas: amigo das pessoas; amigo do tecido empresarial e comercial; é um orçamento positivo e projetivo; é um orçamento de crescimento e investimento; é um orçamento que aposta na economia local; é um orçamento social; é um orçamento das pessoas. E por quê? Porque se forem ver bem as coisas até as receitas fiscais, face ao ano passado, diminuem. O ano passado tínhamos cerca de 29% das receitas fiscais, este ano temos cerca de 28%; é bom dizer face à receita total. Mas é uma verdade que não podemos fugir. Por isso, senhor presidente, e, diminui - como eu já disse - em 2%, as despesas correntes. E porquê? Este é um orçamento que também investe 81%. É um orçamento personalista, porque assenta nas pessoas em primeiro lugar. É um orçamento universalista, porque é abrangente a todas as formas de atividades. É orçamento humanista, porque distribui equitativamente de acordo com as necessidades. Senhor Presidente, senhores deputados, este é um orçamento garante a justiça social e é um orçamento que garante a justiça territorial, é um orçamento que garante a sustentabilidade do município e é um orçamento consolida o crescimento social e económico de

Oliveira de Azeméis. Este orçamento é um orçamento municipal que não vende ilusões, é um tratado coerência, é um tratado coerência política económica, é um tratado de coerência política social, é um tratado de coerência política educacional, é um tratado da coerência política ambiental, da juventude, do desporto e da cultura. Por isso, senhor presidente, o PSD vota favoravelmente este orçamento, porque é um orçamento mobilizador dos oliveirenses. ===

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Ouvi com atenção, naturalmente, aquilo que foi dito pelos seus deputados. Como disse o senhor deputado José Ribeiro é previsível o que é que se ia ouvir. O que me deixa também satisfeito. Eu já agora só dar um dado estatístico que é importante para que a Assembleia tenha esta perceção. Conforme a legislação aponta, nós ouvimos os partidos políticos e, dar esta informação: das 19 propostas, apresentadas pelo Partido Socialista, nós incluímos onze no Plano Plurianual de Investimentos. Mas mesmo assim não é suficiente para ter voto positivo; Das 12 propostas apresentadas pelo CDS/PP, 7 estão inscritas no PPI. Naturalmente o Orçamento é feito com base naquelas que são as orientações seguidas pelo executivo, mas procuramos incluir o máximo de participações. Eu gostava só de dar aqui uma nota, e não vou naturalmente alimentar nenhuma polémica tenha a certeza disso senhor presidente. Mas o dizer o seguinte: Eu olho ali para o senhor presidente da Junta de Loureiro, Rui Luzes Cabral, e lembro-me que, por exemplo, a Zona Industrial de Loureiro, isto só na sequência do senhor deputado José Ribeiro ter dito que este executivo não fez nada. Ou seja, nós estamos aqui há oito anos e, não fizemos nada, tudo o que fizemos vinha do passado, nós não fizemos nada. E só para lembrar, e espero estar a ser justo, que a primeira pessoa que falou na Zona Industrial de Loureiro foi o Mário Alberto Pires Lopes. Falou, naturalmente, fez o trabalho que fez, mas depois dele passaram muitos outros presidentes de junta e não conseguiram fazer nada, passaram muitos presidentes de câmara que também não conseguiram fazer nada. O senhor deputado Rui Luzes Carlos Cabral, por acaso foi eleito no mesmo ato eleitoral que o fui, seguramente lhe pode esclarecer o que é que foi feito na Área de Acolhimento Empresarial só para que o senhor deputado José Ribeiro tenha a noção. Pode haver excelentes ideias mas, depois, é preciso concretizá-las, é preciso fazê-las, é preciso fazer o caminho das pedras. Só para lembrar o senhor deputado José Ribeiro que a primeira reunião que os proprietários dos terrenos foi feita na sede da Junta de freguesia, onde eu e o senhor presidente da Junta Rui Luzes Cabral fomos insultados do princípio da reunião ao fim porque estávamos a querer comprar os terrenos para a zona industrial a preços muito baratos. Portanto, eu não estou aqui a dizer que fomos nós que fizemos ou deixamos de fazer. Eu já uma vez e disse isso na reunião do executivo - Sabe que, o paradigma autárquico mudou, antigamente os presentes câmara gostavam muito de ficar associados a grandes obras: Eu fiz isto. Eu quero ficar associado, sabe a quê? A qualidade de vida dos oliveirenses e que as pessoas se sintam felizes.

Essa coisa de andar a fazer as rotundas já passou. O senhor também sabe disso. Eu não vou estra aqui a dizer se fomos nós que fizemos isto ou que fizemos aquilo. Agora, há coisas que são evidências, não é? Que é, quando é que foi pago. Você conhece algum executivo que pagou alguma coisa da Área de Acolhimento Empresarial Loureiro sem ser o nosso? É muito bonito dizer. Ouça - a ideia é do Mário Alberto que foi presidente de junta há não sei quantos anos. Ouça - quem pagou as contas, quem fez, foi este executivo. Senhor deputado, o senhor pode dizer que não fez nada. Há uma coisa que os oliveirenses vão dizer: Vão olhar para si e vão dizer este homem anda distraído. Não vou estar aqui agora a falar do Parque La-Salette, quem fez, quem não fez, quem pagou, quem não pagou. Os presidentes de junta estão aqui todos e eles sabem que, efetivamente, quando se paga é quando se faz. E isso são factos que são indesmentíveis, está a ver? O senhor pode continuar, naturalmente, a dizer que não foi feito nada. O Parque do Cercal - sabe que o projeto do Parque do Cercal, ali em S. Roque, naquela via, o projeto foi feito por este executivo. O arquiteto Joaquim Oliveira, da Universidade de Aveiro, tratou do projeto com este executivo. Ouça, quem pagou as contas todas foi este executivo, as contas todas na parte que cabe à Câmara Municipal. Porque nós também não podemos ter sol na eira e chuva no naval, dois pesos e duas medidas: Quando olhamos para a política nacional, vemos os nossos ministros e ficamos todos contentes. Ou seja, eu ainda agora vi este Governo, mas isto é válido para todos os governos, este Governo todo contente com os resultados da economia; Ainda longe de 1,2 de crescimento económico, mas muito contentes. E logo a seguir, vem toda a gente a dizer: lá está ao Governo e tal; Mas isto é mérito dos empresários, os empresários é que exportaram, fantástico, muitos deles aqui de Oliveira de Azeméis. Mas o Governo - o crescimento económico disparou - grandes entrevistas, espetáculo E o senhor bate palmas. Em Oliveira de Azeméis, tudo é feito à conta dos empresários, ou seja, a Câmara Municipal não faz nada. Ou seja, nós podemos - como sabe - aprovar uma derrama de 1,5, mas aprovamos de 1,2. Está a ver? E os empresários normalmente apreciam isso. Há quem aprecie e exalte que em municípios aqui ao lado como taxas derrama de 1,5. Mas as pessoas agradecem, sim senhor, uma visão extraordinária, este município e que é amigo das pessoas 1. 5. Nós levamos 1,2. Levamos, e bem, porque os nossos empresários precisam de sentir o estímulo. Portanto, eu não vou entrar naquela coisa de nós fizemos isto ou nós fizemos aquilo. As obras estão à vista das pessoas, as pessoas sabem. Essa política já está ultrapassada, hoje vivemos um novo paradigma. O senhor deputado passa na zona aqui à volta e vê que está diferente. Quem é que fez? Foi herdado também. Também foi herdado as ciclovias, a mobilidade. Foi tudo herdado? Se senhor quiser dizer que é tudo herdado não por discutir consigo. Agora, as pessoas sabem que não foi. Portanto, o senhor na sua intervenção limitou-se a dizer que nós tínhamos feito e mal a Feira dos Onze. Acha que alguém o vai levar a sério? Ninguém o vai levar a sério. Com todo o respeito, naturalmente, o senhor é livre de dizer o quiser. Mas é só para lhe dizer que eu nunca usarei a palavra mentira, porque apreendi de pequenino a não chamar e a não usar e até nem gosto. Pronto, mas isso tem a ver com cada um, não há problema. Agora, há uma coisa que lhe vou dizer senhor deputado, o Partido Socialista

mantem a coerência, ponto final, parágrafo. Ou seja, votou contra no primeiro vai votar contra no último. Não há problema nenhum. Vou-lhe dizer que não me desiludem porque eu já estava efetivamente a espera disso. Só uma nota também sobre os impostos. Senhor deputado Pinto Moreira, vamos lá ver uma coisa, isto é válido também para aquilo que quando se está a fazer a análise política como o senhor fez, e bem, numa intervenção ponderada pensado: Mas, ouça, quando os ministros, deste Governo ou do Governo anterior, vêm apresentar o que fizeram - parte do que fizeram para não dizer a maior parte do que fizeram - é alavancado nos fundos comunitários, ponto final. Ouça, a sua líder Assunção Cristas tudo o que fez no Ministério da Agricultura teve como base o PRODER, os fundos comunitários. Mas é assim mesmo. Como nós, o que fazemos, aproveitamos e bem os fundos comunitários porque é um instrumento que temos à nossa disposição. Sabe com o que é que eu ficava preocupado? Que os senhores deputados viessem aqui dizer: o senhor presidente e a Câmara Municipal têm fundos comunitários disponíveis e não aproveita. Isso é que eu ficava preocupado. Isso sim, era falta de visão, falta de capacidade. E, portanto, nós vamos até ao limite das nossas capacidades, porque nós temos uma contrapartida nacional para assegurar. Sabe senhor deputado Pinto Moreira, na educação no 1.5 para a escola de Fajões e no 1.5 para escola de Cucujães, o Município teve que dar mais 7.5 do que era previsível dar. Porque este Governo disse: ou os senhores aceitam na contrapartida nacional que é garantida pelo Estado, os senhores entrem com 7,5%. E nós dissemos que sim. E estamos à frente. Há outras câmaras que disseram não e não assinaram esses contratos. Portanto, há um esforço do executivo municipal no acompanhamento e naquela que é a contrapartida nacional. Portanto, aqui ninguém faz foguetes e deita foguetes. O que nós queremos é aproveitar os fundos comunitários e requalificar a escola de Fajões e requalificar a escola Ferreira da Silva de Cucujães. Como já requalificamos a escola do Picoto, como já requalificamos outras escolas. A requalificação da rede viária em Cucujães está em curso, neste momento. Como sabe não se pode fazer tudo de um dia para o outro. Nós temos, eu repito, não me estou a desculpar com nada, mas nós temos 700 quilómetro estrada no nosso Concelho, ponto final, parágrafo. E, portanto, não se pode meter 700 quilómetros de requalificação de estradas num dia, numa semana, num mês, demora tempo. E, portanto, dizer-lhe isto, essa requalificação em Cucujães está em curso como a questão do Centro Urbano Cucujães também vai ser concretizado. Ou seja, nós tivemos um trabalho com a Junta de Freguesia e estamos agora em condições, está na fase de projeto a implementação da requalificação daquele espaço junto ao Centro de Saúde e junto à Junta de Freguesia. Porque, queremos ali criar um parque urbano transformando aquele espaço. Aquele espaço que não enobrece ninguém e queremos efetivamente transformá-lo. Mas também fizemos - o senhor não referiu na sua intervenção - um investimento grande; O senhor deputado vinha a naquela rua ali descer ou a subir e olhava para o lado e eu tenho a certeza absoluta que o senhor não gostava do que via - Uma lixeira; Ali, do lado direito, quem sobe, tinha o campo do Atlético Clube de Cucujães e do lado esquerdo tinha uma lixeira. Uma coisa cheia de inertes, uma casa velha, tudo estragado, tudo sujo. O senho hoje passa lá e há lá um campo de jogos, um campo de futebol, e o senhor passa lá a esta

hora e estão lá centenas de crianças a praticar desporto, e tem valência para o futebol e tem valência para o atletismo. Ouça - construído também com a ajuda dos fundos comunitários e com investimento Municipal, também na Vila de Cucujães senhor deputado. Só estou a falar isto porque o senhor falou na Vila de Cucujães. O senhor deputado falou da questão das receitas fiscais, eu compreendia o seu discurso, - se nós utilizássemos as taxas máximas, - se levássemos 0,45 de IMI, como alguns municípios levam. Nós levamos 0,375, nós voltamos a baixar o IMI este ano, portanto, ou seja, mas nós estamos a fazer um esforço naquilo que é a nossa capacidade onde é que nós podemos interferir do ponto de vista fiscal. E a última nota, senhor deputado Pinto Moreira, prende-se com o seguinte: A descentralização para as Juntas de Freguesia – eu, não faço mais porque não posso, do ponto de vista legal. Há presidentes de câmara apoiados pelo seu partido, que a descentralização para os presidentes de câmara é zero (0). É zero (0), não dão nenhuma competência, eu vou dar um exemplo: Aveiro, o presidente é um presidente eleito pelo PSD e pelo CDS, não delega nada nas juntas de freguesia, nada. Pois, está mal. Está mal, mas o senhor tem que nos locais próprios dizer que isso está mal. Eu digo aqui. Porque nós delegamos. A Lei 75/2013, nós fomos dos primeiros. Ouça -está perfeito? Não está. A própria lei tenha erros, a lei tem erros. Ouça – eu defendo mais poderes e mais competências para as juntas de freguesia, mais recursos financeiros, mais meios humanos. Agora, nós temos uma Lei 75/2013 que precisa de ser alterada, não há dúvida nenhuma. Ouça, e a Assembleia da República vai, espero eu, o mais rápido do que era expectável, alterar essa Lei (75/2013). E, essa lei é do Governo do partido que eu sou militante, não tem nenhuma problema em estar aqui a criticar a Lei, porque a Lei não está perfeita. Nós, em conversa com os presidentes de junta, temos um conjunto de dificuldades, muitas vezes os seus presidentes para justificar despesas de investimento para aconchegar na lei 75/2013. E nós temos, mais pancada menos pancada, temos conseguido todos dar a volta às coisas e temos conseguido todos cumprir a tempo com os compromissos e com os contratos de execução. Volto-lhe a dizer - não é correto; Ouça – nós podíamos fazer mais mas também temos limitações de ordem legal porque, às vezes, há uma série de coisas que nós queremos transferir e que não conseguimos. Até porque nós também temos a noção que podemos fazer, nós Câmara Municipal, coisas melhor que a Administração Pública Central e que as Direções Gerais fazem; Mas, também há sempre um receio em transferir as coisas para a Câmara Municipal, não sei porquê. Nós demos o passo na educação. Hoje, acho que é prática comum haver um conjunto mais alargado de municípios que também quer mais responsabilidades na área da educação. Ficamos satisfeitos. Fizemos o caminho das pedras? Fizemos. Passámos por dificuldades? Passámos. Mas, hoje, ainda agora o professor David Justino esteve em Cucujães recentemente a convite da Fundação Condessa da Penha longa, e não é por ele ser simpático, eu nem sequer lá estava, e ele deu o exemplo de Oliveira de Azeméis que o município apostou na área da educação. Ouça -corremos riscos? Corremos. Podia ter corrido mal? Podia, mas não correu. Portanto, nós vamos aproveitando as oportunidades e a educação é um bom exemplo. E acho que na saúde, na cultura, na Segurança Social pode também haver mais competências para as câmaras municipais. Naturalmente que a

nossa vontade e também transferi-las para as Juntas de Freguesia, aquelas que a lei acomodar, naturalmente. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS.=====

===== Senhor Presidente se acha que por incluir 12, das nossas 19, propostas no seu PPI isso deveria fazer alterar o sentido de voto; O histórico do cumprimento dessas propostas, a nós, diz-nos precisamente o contrário. É que, não é por não ter cumprido no passado que vai cumprir agora, por isso, o nosso sentido de voto não se vai alterar. Ficamos também hoje a saber que o que contam são os votos e não os manifestos eleitorais que são apenas um gasto papel e dinheiro e o que se expressa nesses manifestos eleitorais não é para ter em conta e não é isso que faz ganhar eleições. O deputado Costa Gomes acusou-me de chamar mentiroso ao presidente da câmara. Elucide então o senhor deputado, elucide os oliveirenses como é que podemos classificar esta promessa e passados 8 anos chegar ao que estamos a fazer. Meus senhores, se a obra fosse assim tão grande não era preciso estarmos aqui a debate-la ou a tentar enumera-la - porque não chegamos a enumerar -porque o senhor presidente falou apenas (no Parque do Cercal) na Área de Acolhimento Empresarial, desculpe. A obra falaria por si, não é preciso estarmos aqui agora com grandes nuances e grandes coisas. Foram mais de 300 milhões de euros que os senhores geriram. Qual é a obra de que se podem orgulhar? Que começaram e que executaram? Não é as herdadas, já falamos sobre isso. Senhor Presidente, o senhor acabou de dizer que, queria sair daqui orgulhoso, queria terminar o seu mandato orgulhoso de ter aumentado a qualidade de vida dos oliveirenses. Era isso mesmo que nós queríamos. Senhor presidente, um candidato que promete que o senhor prometeu, por 2 vezes, tem de acordar todos os dias a pensar em água e saneamento e deitar-se a pensar nisso uma e outra vez, dia após dia, era isso que os oliveirenses esperavam de si e era isso que nós esperávamos também. No entanto, que é que o senhor conseguiu dar aos oliveirenses e a Oliveira de Azeméis? Deu-nos a certeza de continuarmos a sonhar, nós, com água e saneamento a deitarmo-nos a sonhar e a acordarmos com a triste realidade de sermos o pior concelho do país nestas infraestruturas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar o Orçamento, Grandes Opções Plano e Quadro Plurianual de Programa Orçamental para o ano 2017, com a seguinte votação: -a favor: dezassete votos do PSD, três votos do CDS/PP e o voto do Presidente da Junta de freguesia de Cesar; - contra: dez votos do PS; - abstenções: seis votos – Presidentes de Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, Loureiro, S. Roque, Cucujães, União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz/ Travanca e União das Freguesias de Nogueira do Cravo/

Pindelo. Deliberou ainda por unanimidade aprovar a autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII – 1.a), 1.b) e 2. ==

*===== **Ponto cinco:** Mapa de Pessoal para o ano 2017 – Aprovação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; - Que o planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal à acompanhar a proposta de orçamento (art. 28º do Anexo I, à Lei n.º35/2014, de 20.06); - As necessidades previsionais de pessoal para 2017, manifestada pelos Serviços/Secções/Divisões/Departamentos; - Que o mapa de pessoal no atual contexto de restrições, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: a. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b. Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; d. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º2 do art. 29º do referido diploma). Propõe-se: - A apreciação pela Câmara Municipal, do mapa de pessoal e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão que se estima ser necessário para 2017 (documento estes que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; e - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º4 do art. 29º do Anexo I à Lei n.º35/2014, de 20.06.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor presidente muito rapidamente: Aliás, até na discussão do ponto anterior do orçamento foi dada essa nota de que há uma ligeira redução nas despesas com pessoal. E, portanto, como sabem os senhores deputados, a aprovação deste mapa de pessoal para 2017 não significa mais do que inscrever e aconchegar em sede de orçamento um conjunto de situações que podem decorrer ao longo do ano, caso contrário nós temos imensas dificuldades. Nós temos algumas questões do mapa de pessoal, do ano anterior, que não foram resolvidas

durante este ano 2016, portanto algumas situações que vão transitar e chamo a atenção, por exemplo, para uma ou para duas que tem a ver com a admissão de jardineiros que, neste momento, tendo em conta o aumento do nosso parque verde, temos necessidade de ter mais profissionais dessa área da jardinagem e, por exemplo, tendo em conta também a aquisição de mais um autocarro de passageiros para fazer transporte, quer de crianças, quer da população sénior, nomeadamente ao serviço das nossas associações. Nós temos uma motorista que pediu licença sem vencimento que está neste momento no estrangeiro e, portanto, nós temos necessidade de, contratar, abrir o procedimento concursal para mais um motorista de transportes de passageiros. E portanto, nós temos no orçamento aconchegado uma verba de 280 mil euros que vai fazer face a essas necessidades, se for caso disso. Como sabem, não há uma obrigatoriedade de abrir os procedimentos consoante as nossas necessidades, mas dizer que esta é a verba financeira que temos inscrita no orçamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2017. =====

*===== **Ponto seis:** Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo para o ano económico 2017; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O relatório da Comissão de Análise, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, para efeitos e em cumprimento do art.º 49º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o art.º 25º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013. Proponho: 1. A aprovação do relatório de análise; 2. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, optando-se pela taxa de juro indexada a 6 meses + 0.85% spread, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de audiência prévia, nos termos do art.º 124º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para aprovação / autorização na Assembleia Municipal que fará aprovar e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições nos termos e para efeitos do art.º 25º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.ºs 49º, n.º 5 e 50º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Muito obrigado senhor presidente. É natural também e normal nesta Assembleia Municipal nós aprovarmos este empréstimo. Como sabem, é um empréstimo que é feito e é resolvido no mesmo ano e, portanto, normalmente, é para situações tesouraria e questões pontuais. E, portanto, nós estamos aqui uma vez mais a fazer isso e, portanto, é também uma necessidade de o aprovar em sede de Assembleia Municipal depois de já ter sido aprovada em reunião de executivo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2017.* =====

===== **Ponto sete:** *Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2017;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a) do seu art.º 14º que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2017, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2016. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - O constante acréscimo de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do OE para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013 manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio* =====

Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, aditado pelo art.º 162º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), de acordo com a seguinte tabela:

<i>N.º de dependentes a Cargo</i>	<i>Dedução fixa em €</i>
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70</i>

- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado efetuar um novo esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar as medidas de austeridade, por força do aumento dos impostos indiretos (que o governo visa aplicar) e novos fatores e coeficientes na avaliação dos imóveis, optando ainda por reduzir o valor da taxa geral de IMI de 0,38% para 0,375% para 2017 (face 2016); bem como a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. Assim, propõe-se: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal reduzir as taxas a aplicar em 2017, correspondendo a uma redução de 0,075 pontos percentuais do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos nº 112º, nº1 alínea c), nº 5 e nº 112º-A, aditado pelo art.º 162 da Lei nº 7- A/2016, de 30 de março (LOE 2016), do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2017 em: - Prédios urbanos: - em geral valor: 0,375%; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: - 20€ para agregados familiares com 1 dependente; - 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; - 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais. 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º 3, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 -

Se majore em 30% (0,4875%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2016, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2017, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Já há pouco falamos sobre isto. E, portanto, nós a taxa de IMI que propomos aprovar aos oliveirenses é de 0,375, como sabem a taxa pode ser 0,45, a nossa opção é efetivamente deste valor. O ano passado aprovámos aqui 0,38 e, portanto, estamos aqui a dar mais um sinal, uma redução da carga fiscal que os municípios já tem. E, portanto, esta é uma prerrogativa que nós temos para além, naturalmente, de adotarmos também a questão do IMI familiar. Como sabem também a metodologia de cálculo alterou relativamente ao ano passado: Nós estamos a falar de 20€,40€, 70€ para o número de dependentes a cargo seja 1, 2, 3 ou mais; E portanto o ano passado como sabem era uma percentagem, este ano é um valor fixo. E, portanto, voltamos a dizer, a nossa política fiscal municipal é amiga das famílias e daí a proposta de redução da taxa de IMI. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de José Ribeiro, do PS, Nuno Pires, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS. =====

=====
 ===== Estamos perante uma redução do IMI e para isso estamos sempre disponíveis para aprovar medidas de alívio da carga fiscal aos oliveirenses. Agora, é preciso relativizar esta redução de meio ponto percentual, no nosso entender, havia condições para avançar mais. Uma proposta que garantisse, por exemplo, uma manutenção da receita daria um sinal mais positivo às famílias e não comprometia a arrecadação. Isto para dizer que sem prejudicar as receitas autarquia, no que concerne a este imposto, e em relação a 2016, era possível aliviar ainda mais a carga fiscal dos oliveirenses, mas sabemos de antemão que essa não é a sua opção. Esta proposta prevê também um montante a deduzir por dependentes, introduz a justiça na dedução passando esta a ser nominal e não percentual, conforme exigido por lei. A Autarquia vende isto como um incentivo à natalidade. Senhor Presidente, antes de implementar medidas de apoio à natalidade, acho que devíamos estar preocupados é porque é que os nossos jovens não se estão a fixar no Concelho. Continuamos a perder população ano após ano. Acha que um casal vai decidir comprar casa cá com base nos descontos de um futuro filho que venha a ter ou na taxa atual de IMI? E quem não puder ou não quiser ter filhos? Já sabemos que a propaganda vai ser a da descida de meio ponto percentual, do incentivo à natalidade e não do aumento da receita. No próximo ano, a autarquia espera arrecadar o maior volume de sempre em IMI - que totaliza 6.985.000 mil euros, representando mais 48% do que o previsto em 2010 o seu 1º orçamento que foi de 4.691.600 euros. A opção, é só fazer festa. É só por isso que se compreende que de 2016 para 2017 a rubrica de eventos aumento de 85%; Dos 500 mil inscritos em 2016, em 2017 vamos gastar 925 mil euros. Gerir é fazer opções. Nós sabemos senhor presidente. A sua opção foi reduzir uns pozinhos para fazer Show-off com eventos. A nossa opção seria reduzir mais. Muito obrigado. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno Pires, do PSD. =====

=====
 ===== Senhor presidente queria saber se posso falar, discutir, sobre os três pontos? Pelos vistos, parece que não se pode discutir os três pontos. Até temos feito isso em assembleias anteriores, não sei porque é que hoje não se pode ou se quer que se fale só sobre o IMI neste nesta minha intervenção. Pronto, eu vou falar sobre os três pontos. Apesar do equilíbrio financeiro que o município tem vindo a colmatar, as receitas inerentes a estes impostos têm um peso importante no orçamento do município e das suas receitas. Relativamente à taxa de derrama, o município vem um tanto pela manutenção de uma taxa de 1,2 face aos 1,5 o limite máximo e tem ainda uma taxa bonificada de 0,75 para empresas com faturação inferior a 150 mil euros. Esta taxa, face aos outros municípios do distrito, é das mais vantajosas e os resultados são visíveis com um aumento de novas empresas no concelho e taxas de desemprego bastante inferiores às médias nacionais. No que diz respeito à taxa de IRS o executivo propõe, novamente, a manutenção da mesma taxa nos 5%, o valor que esteve no ano anterior. De todas as taxas aqui referenciadas é aquela taxa que mais receita representa no orçamento. Só queria

deixar aqui um pequeno parêntese, apenas 9% dos contribuintes contribuem com 70% da receita desta taxa. O que é que isso significa? Diretamente significa que baixar a taxa de IRS é beneficiar as pessoas com mais possibilidades. O equilíbrio financeiro - os investimentos e os apoios em áreas como as famílias, através de outras políticas, fazem com que se opte pela manutenção da mesma. No distrito de Aveiro, 10 dos 19 concelhos lhes aplicam esta taxa. Precisamente pela importância financeira da mesma para as contas dos seus municípios. Relativamente à taxa de IMI, a sua aplicação é ligeiramente diferente dado que se aplica a todas as pessoas que possuem habitação no concelho de Oliveira de Azeméis, independentemente do seu nível de remuneração. Esta taxa, recorde que foi reduzida no ano de 2015 para os 0,38 pontos percentuais, após um vasto programa de avaliação de imóveis. No ano de 2016, ou seja, o ano passado, o município contemplou ainda uma bonificação no IMI familiar, com uma redução da taxa aplicada face ao número de dependentes; Este ano, a Câmara Municipal comporta um novo esforço reduzindo a taxa geral para os 0,375 pontos percentuais. Pode parecer pouco, mas representa centenas de milhares de euros. Neste ano, não com desconto percentual, mas com valores fixos por o número de dependentes, como aqui já foi referido. Com isto, penso que continuamos no caminho correto o controlo das contas públicas e significativas, mas perfeitamente confortáveis, com as contas do município. Se o município de Oliveira de Azeméis quisesse maximizar estas taxas, e toda a gente diz que devia baixar tudo e o ideal era até ser tudo de graça porque isso é que era o ideal. Mas se o município de Oliveira de Azeméis aplicasse a taxa de 0,45, que é a taxa máxima do IMI, iria arrecadar mais cerca de 1,5 milhões de euros. Preocupa-me até porque continuamos, e felizmente estamos no último ano do mandato, e estamos a provar o último orçamento e as taxas que estão aqui fixadas, mas eu fico mesmo preocupado com algumas intervenções que aqui ouvi também relativamente a estes pontos e ao orçamento e fico mais escandalizado quando, - o presidente da Câmara já referiu aqui e disse e muito bem que pretende que os oliveirenses tenham mais qualidade de vida hoje isso é inegável, - só não vê quem não quer. Já sabemos: não temos água e saneamento. Mas eu também ainda não percebi qual é a nossa solução para resolver o problema. É manter igual? Tem alguma solução que consigam garantir aos oliveirenses a necessidade básica de água e saneamento? Eu continuo a não compreender. O Partido Socialista insiste que é urgente. Sim, é urgente, mas também fomos nós que detetamos. Que é importante uma solução, sim, mas também apresentamos uma que também não está correta segundo o vosso ponto de vista. Agora, eu não consigo compreender como é que o Partido Socialista vai resolver o problema saneamento em Oliveira de Azeméis. Sejam frontais e digam assim: Nós, Partido Socialista, entendemos que não temos condições para resolver o saneamento em Oliveira de Azeméis porque não temos condições para resolver o saneamento a 100% em Oliveira de Azeméis. Mas, só porque estão aí vocês, está mal, nós é que devíamos estar aí. Sim, nas eleições os resultados são os votos. Aliás, eu até tenho sérias dúvidas que as eleições sejam os votos, porque nós vimos para a nossa Assembleia da República que nem sequer foram os votos, mas também não foi o papel porque pelo programa eleitoral também não foi. Pois, eu sei que são contingências. Posto

isto, acho que é inimaginável eu aceitar o comentário do colega José Ribeira, porque tenho imensa estima pessoal, porque eu acho efetivamente que Oliveira de Azeméis hoje tem muito mais qualidade de vida. O senhor presidente da câmara deu que um exemplo - falou acerca do professor David Justino que esteve em Cucujães e que deu o exemplo de Oliveira de Azeméis. Mas eu digo-lhe mais – eu não estive em Cucujães, - eu estive na Guarda, era a única pessoa de Oliveira de Azeméis que estava dentro daquela sala com pessoas do continente norte a sul e ilhas – Sabe qual é que foi o exemplo que ele deu da educação? - E não foi eu que disse para ele dizer aquilo. - Foi o do concelho de Oliveira de Azeméis. Isso é qualidade vida. Sabe qual foi o exemplo – digo-lhe mais – Sabe qual foi o prémio de inclusão que o município de Oliveira de Azeméis ganhou? Mas antigamente Oliveira de Azeméis só se falava pelas más notícias. O problema é esse, é que Oliveira de Azeméis hoje é falado muito mais por boas notícias e, sim, continuamos a não ter água e saneamento. Mas continuamos a fazer aquilo que podemos. Perante isto, acho que o caminho faz-se caminhando, a nossa dívida está controlada. Já agora, para terminar, acusou o senhor presidente da câmara de que este executivo só faz aquilo que tem que fazer pagar a dívida. Senhor deputado deixe-me dizer-lhe que há outros municípios que fizeram planos, também se comprometeram e não estão a cumprir. Eu sei que o mal dos outros é fácil, parece, mas não é fácil. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a fixação das seguintes taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2017: Prédios urbanos: - geral, valor: 0,375%; - com dedução fixa da taxa de IMI Famílias: € 20 para agregados familiares com 1 dependente; € 40 para agregados familiares com 2 dependentes; € 70 para agregados familiares com 3 dependentes ou mais. =====

*===== **Ponto oito:** Fixação da Taxa de Derrama para 2017; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do art.º 14º, e no n.º 1 do art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações de ambas as Leis, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as

autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - O enquadramento atrás referido, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME's e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos valores de 2016; - Que, ao abrigo do n.º 10 do art.º 18º do RFALEI, e posteriores alterações, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2017: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a fixação das seguintes taxas de Derrama para o ano de 2017: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00. =====

===== **Ponto nove:** Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2017; ==

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea f) do art.º 14º conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 25º, e com o art.º 26º, n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de Dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, conforme n.º 3 do art.º 26º do RFALEI; - O

plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - As medidas adicionais do plano de estabilidade e crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012, em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2017 e transferida para o Município no ano de 2018. Propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do art.º 14º e o nº 2 do art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea c), do nº1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2017, em 5%.” =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Ana Sofia, do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra á deputada Ana Sofia, do PS.* =====

===== *Mais um ano passado e a autarquia apresenta novamente a proposta de aplicação do limite máximo de IRS as famílias oliveirenses. Como já por diversos motivos demonstramos, entendemos que existem condições suficientes para dar ainda mais apoio às famílias oliveirenses. Face ao aumento das receitas angariadas entretanto pela autarquia - também já foram aqui faladas- também face ao recente desenvolvimento da economia - já não faz sentido os oliveirenses continuarem a ser penalizadas. Porquê? Se nós verificarmos e de acordo com a proposta que nós vamos apresentar para a discussão ou votação, com a diminuição dos rendimentos do IRS para 2017, os oliveirenses beneficiariam ainda de uma redução de cerca de 200 mil euros. Não podemos olhar apenas para o IMI, não podemos olhar apenas para as políticas de natalidade entretanto aprovadas Temos que olhar para os oliveirenses, então, de*

uma outra forma como todo e dar-lhes estímulo - como senhor presidente da Câmara Municipal há pouco estava a dizer- para os fazer ainda mais felizes. Não podemos olhar apenas para eles, então, como, somos todos diferentes mas, afinal, são todos iguais. Todos nós descontamos, trabalhamos aqui, todos nós moramos aqui, todos nós apresentamos o IRS aqui, portanto, não são apenas as famílias com maior encargo fiscal no fundo que têm que levar apenas com esta questão do aumento ou, da manutenção, neste caso face aquilo que foi aprovado no orçamento anterior da fixação do IRS. O senhor presidente falou aqui em política fiscal amiga das famílias, pois bem, entendemos que, e da leitura também que faço ou que posso fazer daquilo que disse na intervenção que fez quanto ao ponto quatro e ponto sete, Se somos então uma autarquia com uma política fiscal amiga das famílias, porque é que então não reduzimos o IRS sobre as famílias. Neste sentido, a bancada do Partido Socialista apresenta a proposta de aplicação de uma taxa de IRS de 4,5%. E, mais uma vez, também sabemos que é uma questão de opção e a opção do Partido Socialista será sempre os oliveirenses. =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Senhor presidente só, muito muito rapidamente, para dar nota que, naturalmente, o município de Oliveira de Azeméis tem uma política fiscal devidamente estruturada, fundamentada, sólida e que se enquadra perfeitamente com os orçamentos que apresentamos e com as opções que tomamos. Nós quando decidimos reduzir e quando dizemos que estamos a ser amigos das famílias - e estamos inequivocamente - e já aqui foi falado. Ou seja, nós, se levássemos - porque nada nos obriga a propor uma taxa de 0,375, se levássemos 0,45 tínhamos uma receita de mais um milhão e meio de euros. Que, se calhar, satisfazia o deputado José Ribeiro. Porque eu pegava nesse milhão e meio de euros e investia. E aí ele já votava a favor. Agora, as coisas estão interligadas. E, portanto, há questão que é do ponto de vista fiscal e daquilo que são as nossas competências e os nossos instrumentos naquilo que diz respeito ao IRS, - não sou eu que estou aqui a dizer, - eu podia citar aqui o meu colega do Porto, Rui Moreira, aquilo que ele disse relativamente à questão da política IRS, como dizem, muitos, mas muitos, mas muitos autarcas eleitos pelo Partido Socialista relativamente à questão do IRS: Quem é paga mais IRS? Quem é que é? São os pobres? São os desfavorecidos? São os que mais precisam? Então vamos lá ver se somos coerentes, não é? Nós estamos a fazer um desconto no IMI, um desconto a adotar na questão do IMI Familiar, nem todas as câmaras adotam. Nem todas as câmaras baixam o IMI, aqui um lado, algumas que são sempre arma de arremesso desse lado. Aqui ao lado levam o IMI de 0,4 e não baixam. E também podiam baixar, como é evidente. Agora, o IRS, baixar o IRS estávamos a dar um sinal, - na minha opinião, ao contrário daquilo que deve ser dado. Porque, por outro lado, você teve, o ano passado e vai ter para o ano, por exemplo, a oferta dos manuais escolares a todas as crianças. Foi uma opção nossa, não é preciso baixar a taxa do IRS, nós damos os livros as pessoas. E, portanto, o IRS é um

imposto diferente dos outros. Daí que, como disse, nós para as empresas podemos levar 1,5% e propomos 1,2%, para o IMI podemos levar 0,45% e propomos 0,375%, no IRS podemos levar 5% e levamos-5%. E não nos digam que nós somos inimigos das famílias, o que somos insensíveis, porque nós não podemos ter, - repito o termo que é um termo que se usa muito que é: “nós não podemos ter sol na eira e chuva no naval”. É impossível. Ninguém consegue fazer. E nós não conseguimos reduzir a dívida e aumentar o investimento., está nos livros. E depois você diz: sim, os senhores reduzem a dívida mas não fazem mais que a vossa obrigação. Ouça, o País também está obrigado a cumprir o défice e não cumpre. Felizmente, esperemos que cumpra agora. Ouça, sou eu o primeiro a dar os parabéns ao Governo nessa matéria. Aliás, sobre isso acho que estamos á vontade relativamente a essa matéria. Mas, no passado, estava obrigado a cumprir e não cumpriu. Nós também estamos obrigados a cumprir e cumprimos. Até superamos aquilo que temos que cumprir, conforme os senhores deputados já reconheceram aqui no acompanhamento do plano de saneamento financeiro e ainda o ano passado também tivemos a discutir essa matéria. Portanto, a lógica da nossa componente fiscal é uma lógica integrada, portanto, nós não podemos ver isto assim: quando nos dá jeito baixamos IRS; quando querem 0,375, nós queremos 0,35. Porque isto hoje tem uma lógica de sustentabilidade e de consolidação por via orçamental que tem a ver com redução da dívida. Reparem, eu disse aqui que o objetivo de reduzir a dívida para o ano era 4 milhões de euros; já estou a assumir esse compromisso, com base naturalmente nos impostos que agora estamos aqui a aprovar. Isto tem tudo um sentido lógico, isto não pode ser agora baixa-se este e sobe-se aquele. Isto tem uma lógica integrada. E depois, deixem-me dizer-vos, é só um sinal, mas reparem e acompanhem neste raciocínio: - Não foi dito por mim. –“Vocês baixam a taxa do IMI, mas a receita do IMI sobe.” Esse é um indicador importante do desenvolvimento do concelho, não tenham dúvidas. Não tenham dúvidas que quando IMI sobe, mesmo com o um executivo a baixar a taxa, é um sinal desenvolvimento. Portanto, às vezes não bate a “bota com perdigota”, porque se o IMI sobe é porque concelho cresce e o concelho se desenvolve. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pelo Partido Socialista para aplicação de uma taxa de 4,5% de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2017, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade. =====

===== Aberto o período de inscrições para análise e discussão da proposta apresenta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não se registou qualquer pedido de inscrição. ==

===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi a mesma rejeitada por maioria com a seguinte votação: Votos a contra: dezassete do PSD, três do CDS/PP e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Votos a favor: dezasseis do PS. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2017 em 5%, registando-se a seguinte votação: - a favor: dezassete votos do PSD; três do CDS/PP e o voto Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra: dezasseis votos do PS. =====

===== **Ponto dez:** Tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais para o ano 2017;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTA)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais - RTTLOM); 3. Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art. 2.º do RGTA e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLOM); 4. O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLOM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos; 5. A conjuntura económica desfavorável e as dificuldades das famílias e das empresas; 6. O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da conjuntura desfavorável e das dificuldades das famílias e dos agentes económicos. Propõe-se: 1. A atualização ordinária da tabela de taxas, (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLOM, com base na taxa de inflação, valor de 0,58%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados novembro/15 a outubro/16; 2. A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira; 3. Relativamente ao ponto anterior, e ao abrigo do disposto na alínea d), do nº1, do art.º 14, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º e alíneas b), c)

do n.º 1 do art.º 25, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor presidente, aqui está mais um sinal inequívoco do nosso posicionamento, relativamente à questão das taxas e das licenças. Ou seja, como sabe, o Regulamento obriga a aumento de taxas - está definido no Regulamento - mas nós entendemos, e na reunião de câmara decidimos, que o aumento que se faz nas taxas licenças é o aumento igual ao da inflação. Portanto, é uma prerrogativa que nós temos. Portanto, suspendemos os outros aumentos e a atualização que é feita é de acordo com a inflação para não sobrecarregar a carga que os oliveirenses têm do ponto de vista do pagamento das taxas e neste caso das licenças. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Afonso, do PS. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS. =====

===== Não sabemos se este ponto foi aprovado em reunião de câmara ou não, porque os documentos que foram fornecidos aos membros da Assembleia só diz que é a 24. Portanto não sabemos se houve alguma votação. Se foi retirado, se não foi? =====

===== Pelo senhor presidente da Câmara Municipal foi dito que o ponto foi aprovado. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra referiu o seguinte: Para evitar alguma coisa que esteja menos correto, eu vou dizer os pontos que foram retirados: foram os pontos 22, 23 e 25. Todos os outros, pela indicação que eu tenho aqui, foram analisados na reunião de Câmara de 24/11/2016 e aprovados por unanimidade. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **Ponto onze:** Orçamento Participativo “Escolas 2017” – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: — O Orçamento Participativo “Escolas 2017” é uma iniciativa do Município de Oliveira de Azeméis, que tem como objetivo promover o diálogo e interação entre alunos, pessoal docente e

não docente, pais e encarregados de educação, técnicos municipais, na procura das melhores soluções para as necessidades das escolas de acordo com os recursos disponíveis; — Este Orçamento Participativo visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos alunos nos processos de governação local, garantindo a participação desses e dos restantes elementos da comunidade escolar na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais. — Pretende-se, deste modo, consolidar a ligação entre a autarquia e as comunidades escolares e, com isso, reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração, bem como, em consequência, aperfeiçoar a qualidade da própria democracia. Propõe-se: De acordo com o previsto nos artigos 2.º e 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 4, do artigo 136.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam aprovadas as normas em anexo e remetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto doze:** *Protocolos de colaboração a celebrar com as IPSS's, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em*

cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; Propõe-se: - A aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com Centro Paroquial de ST. André; Obra Social de S. Martinho da Gândara; Centro de Apoio Lar Pinto de Carvalho; Associação de Solidariedade Social de Travanca; Misericórdia de Cucujães; Centro Cultural Recreativo de Carregosa; Centro Cultural Recreativo de Pindelo e Centro Infantil de S. Roque (documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Compromissos de fundo disponível n.ºs 4625, 4626, 4627, 4628, 4631, 4634, 4635 e 4636 de 2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). - Que se submeta as mesmas à Assembleia Municipal.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto treze:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola Eb1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola Eb1 e JI do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-Infância do Largo da Feira – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265-B/2013, de 15 de julho; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nesta instituição, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no artigo 5º, n.º4, alínea f) do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) n.º 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de caráter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV n.º 85300000-2 – Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social

Escolar; Ao abrigo das alíneas o), u) e hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos, propõe-se - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira), que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-Infância do Largo da Feira, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 4632/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”=

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escola Eb1, n.º 2, de Nogueira do Cravo (atual Escola Eb1 e JI do Largo da Feira), para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de- Infância do Largo da Feira.* =====

===== **Ponto catorze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Palmaz – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS’s integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); -A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 4633/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se- Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do*

Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Palmaz, nas instalações da Comissão de Melhoramentos; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Palmaz* =====

===== **Ponto quinze:** *Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com as Freguesias/ União de Freguesias, para desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Que da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa (CFD N.º 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4644, 4645, 4646, 4647 de 2016), bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal; - O teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 29/08/2014 -*

I/65611/2014; propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”=====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com as Freguesias/ União de Freguesias, para desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (almoço e prolongamento de horário) no âmbito da educação pré-escolar e para assegurar a alimentação e a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo.* ===

===== **Ponto dezasseis:** *Protocolo de cedências de instalações a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada a utilização do imóvel sito na Rua Professor Bodas, n.º 65, no Lugar de Caniços, da Freguesia de Travanca, (onde funcionava anteriormente a EB1), pela Freguesia de Travanca; Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: - A aprovação da minuta do protocolo de cedência de instalações, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, ao abrigo das alíneas o) n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º4648/2016; conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Contratos-programa a celebrar com as Bandas de Música de Carregosa, S. Tiago de Riba-Ul, S. Martinho de Fajões, Loureiro e com a Sociedade Filarmónica Cucujanense e Sociedade de Música Harmonia Pinheirense – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas e) e m), n.º 2 do art. 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de divulgação, permitindo, assim, promover a divulgação cultural, como fator distintivo e diferenciador do Concelho de Oliveira de Azeméis; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Bandas de Musica de Carregosa; de Santiago de Riba-Ul; S. Martinho de Fajões; Loureiro e com a Sociedade Filarmónica de Cucujães e Sociedade Musica Harmonia Pinheirense, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.º4616/2016; 4617/2016; 4618/2016; 4619/2016; 4620/2016; 4621/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões e José Lourenço, do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Jorge Paiva – Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores Secretário, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, colegas membro da Assembleia Municipal, público e imprensa aqui presente. Estamos hoje aqui e agora a discutir um ponto de relevância para a expansão e dinamização da cultura. A proposta em discussão não é nada mais nada menos que o reconhecimento que a nossa Câmara Municipal tem para com o potencial das nossas bandas de música. São elas hoje em dia um forte aliado municipal na dinamização e uns fortes embaixadores do nosso Município por este país fora estrangeiro. São elas hoje um garante na ocupação dos jovens nas suas lides extracurriculares e profissionais. São elas um garante muito forte na valorização profissional de muitos jovens que através das bandas tentam*

e levar a sua forma de vida. O subsídio hoje aqui aprovado, de igual modo para todas as bandas, é o garante da descentralização que se pretende na cultura do Município. Com certeza que provavelmente não chegará para os desígnios de algumas, dado o seu potencial, mas é, tão-somente, uma alavanca para equilibrar os seus orçamentos. Mas, o apoio da Câmara não se tem ficado por aqui, recebendo como contrapartida o recente encontro de bandas do nosso concelho que encantou os milhares de apoiantes e seguidores dessa arte que é a música. Falo, como é evidente, da Banda de Musica de São Martinho de Fajões que, disse sempre presente aos pedidos da nossa Câmara Municipal, da mesma forma que tem recebido o apoio possível e indispensável. Queria, para finalizar, de que o resultado de todo esse apoio tem dado os melhores frutos á banda, que prima por uma qualidade invejável atualmente que após ter ficado em segundo lugar num concurso de bandas em Vila Franca de Xira, ontem mesmo, em Braga, depois da exibição de 15 bandas, a banda de música de S. Martinho de Fajões arrebatou o segundo lugar acrescido de um prémio monetário de mil euros, mais a presença nas festas de S. João do próximo ano e a conquista do 1º lugar para o maestro Bruno Costa que foi considerado pela crítica o melhor maestro do concurso. Aproveitava a vinda aqui ao púlpito para desejar em nome da Assembleia Municipal se proponho um voto de estima e de felicidade a uma jovem talento de Fajões, Joana Queirós, que está a representar Portugal na Modatex na Suécia. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado José Lourenço, do PS. =====

===== As nossas bandas, o nosso movimento associativo em geral constitui um dos maiores patrimónios de nosso concelho. Temos efetivamente uma realidade associativa que nos orgulha composta por associações e coletividades que em diversas áreas dignifica e promove o nome de Oliveira de Azeméis. A sua permanente disponibilidade, para participarem nas iniciativas promovidas pela autarquia e para servirem nossa comunidade, devem ser reconhecidas e valorizadas por todos nós e especialmente pela Câmara Municipal. Estamos todos de acordo em relação a isto. Todos percebemos que sem movimento associativo forte, a sociedades em geral ficará mais pobre e é pois por isso obrigação da nossa autarquia apoiar o nosso movimento associativo. Em boa hora a autarquia decidiu compartilhar a compra de novos fardamentos para as nossas bandas. A boa imagem, para além da qualidade artística que estas apresentem nas suas atuações por esse país fora, deve significar orgulho para quem se intitula oliveirense e o músico de Oliveira de Azeméis. A propósito deste ponto e não querendo ser mal interpretado, senhor presidente, queria lembrar algo que já vimos falando algum tempo. Começaria até por afirmar, antes de me prolongar, que não discordamos de qualquer subsídio atribuído ao movimento associativo; Porém, o que defendemos é que qualquer apoio deve ser baseado em critérios rigorosos e objetivos que permeiem quem reconhecidamente tem mérito e demonstra grande dinamismo no desenvolvimento da sua atividade. Temos recursos

públicos limitados que temos a obrigação de os gerir com todo o rigor. E, por isso, o P S sempre tem defendido que a atribuição desses recursos deve ser feita com base em critérios transparentes e justos que todos percebam e aceitem. A esse propósito, senhor presidente, refiro mais uma vez que é urgente a criação de um regulamento, que venha regular e estabelecer critérios claros e justos para com todo o movimento associativo, à semelhança daquele que já existiu de 2002 a 2006. O senhor Presidente, na prática, não discordando de mim, também já aqui afirmou que estava a ser construído um regulamento para o associativismo com o intuito de criar normas orientações de apoio ao movimento associativo. Senhor Presidente, pode nos dar o ponto de situação, relativamente a mais esta promessa? No que concerne a este ponto, obviamente, o PS votará favoravelmente. Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Só para dar nota do seguinte: Naturalmente que sobre este ponto aquilo que ouvimos da Assembleia Municipal é gratificante perceberem e o entendimento que se tem em torno do trabalho extraordinário que é desenvolvido pelas bandas de música. Queria com isto dizer, o seguinte: Nós estamos hoje a aprovar 90 mil euros, 90 mil euros para as seis bandas de música do nosso do nosso município. Mas o apoio que damos às bandas de música não se esgota nestes 90 mil euros. Ou seja, nós continuamos a apostar na formação musical, continuamos a apoiar a requalificação das sedes, como fizemos ainda recentemente na banda de música do Pinheiro da Bemposta e na banda de música de Fajões, de forma transparente justa e rigorosa e continuamos também a apoiar nos transportes do município, ou seja, sempre o autocarro esteja disponível nós continuamos a disponibilizar um autocarro para que as bandas de música, naturalmente continuem a viajar pelo país porque elas engrandecem o nome de Oliveira de Azeméis. Sem que isto seja qualquer propaganda, naturalmente. Ou seja, isto é um trabalho extraordinário, como disse, que as bandas de música fazem. Paralelamente a tudo isto, continuamos a investir muito, muito dos nossos recursos financeiros, na Academia de Música de Oliveira de Azeméis onde o ensino e a aprendizagem destes jovens melhora substancialmente utilizando o saber que ali é ministrado. Portanto, hoje é mais um dia feliz naturalmente para o movimento associativo de Oliveira de Azeméis. E os 90 mil euros não são só os 90 mil euros porque nós apoiamos em muito mais as bandas de música do nosso Concelho que temos em todas um orgulho enorme. E, já agora, permitam-me que felicite efetivamente a banda de música de São Martinho Fajões pelo segundo lugar alcançado naquele que é considerado um dos concursos de bandas de música mais forte do nosso país, que reuniu 15 bandas de música no parque de exposições em Braga e a banda de Fajões orgulhosamente conquistou o segundo lugar. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado José Lourenço, do PS. =====

===== Senhor Presidente, obviamente, eu senti aqui algum eco daquilo que disse. Eu queria aqui retirar um pouco o foco de atribuição deste subsídio às Bandas. Porque, na prática, eu não posso estar mais de acordo com isso, aliás, sou a prova viva disso. O que aqui vinha referir e como o senhor presidente fez eco a quem participa, com justeza e com rigor: Eu não discordo disso. O que aqui se está a falar é a criação e, já agora, tem que aqui o doutor António Rosa que pode ajudar o senhor presidente, o senhor António Grifo, não está cá a doutora Gracinda Leal, que em tempos existia um regulamento. Que, e para todos percebam, para quem é dirigente associativo - que eu creio que estejam aqui alguns - estão habituados a viver com migalhas e quando fazem os seus orçamentos normalmente pretendem saber com o que é que aquilo que podem vir a contar, à semelhança das Juntas de Freguesia que quando fazem os seus orçamentos querem saber o que é que pode vir a contar, neste caso em concreto, um regulamento que vise definir critérios logo à partida: o que é que cada associação, cada coletividade pode receber caso adquirir um bem, ou se candidate, ou que se proponha fazer obras, ou aquisição de instrumentos, ou do que quer que seja de equipamento desportivo; Sabem aquilo podem contar para gerir o seu parco orçamento. O que o senhor presidente de câmara aqui fez hoje foi não dar uma resposta, obviamente. Eu perguntei sobre um alegado regulamento que estava em construção; O senhor presidente, disse-o aqui há um ano ou dois que estava um regulamento em construção; Eu vim aqui unicamente perguntar por ele. Obviamente que, aproveitei este ponto para falar nele, mas queria aqui retirar o enfoque ao subsídio as bandas que eu digo um bem-haja, em boa hora, mas aquilo que pretendo saber é relativamente o regulamento: Se está feito, se não está feito, se pretende criar essas normas para todas as coletividades ou se prefere que todos andem de mão estendida, senhor presidente? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Senhor presidente, muito rapidamente para dizer o seguinte: Senhor presidente de forma clara inequívoca e sabe que, às vezes, é verdade que pode haver um gesto mais mal interpretado, mas há palavras que doem. Há palavras que doem e as pessoas têm que ter a noção daquilo que dizem: Não há nenhum dirigente associativo em Oliveira de Azeméis que anda de mão estendida em lado nenhum, junto da Câmara Municipal. Os dirigentes associativos são extraordinários no município de Oliveira de Azeméis e orgulho-me muito disso. E o senhor que é dirigente associativo, mas que tem um lugar fácil que é presidente da Assembleia Geral, pergunte ao senhor presidente da direção da instituição que o senhor pertence se ele algum dia andou de mão estendida para Câmara Municipal. É muito bonito fazer os discursos, mas depois não se medem as palavras. E todos os apoios têm sido dadas o movimento associativo são feitos

de forma criteriosa, rigorosa, transparente e objetiva e, com uma vantagem, em tempo útil. Ou seja, as pessoas sabem quando é que recebem. E, no passado, havia muitos regulamentos muitas coisas e havia subsídios que demoraram 6, 7, 8, 10 anos a chegarem as associações. E hoje isso não acontece. Mas, ouça, eu recuso-me a dizer-lhe que algum dirigente associativo de Oliveira de Azeméis e que venha o primeiro dizer que anda de mão estendida. Não há nenhum. Está o senhor presidente da FAMOA e pode vir dizer se algum que anda de mão estendida. E todos são apoiados, todos são apoiados. Eu sei que custa, eu sei que custa ouvir. Todos são apoiados. Sabe que, às vezes é muito fácil estar aí, e senhor deputado ainda hoje no primeiro ponto começou aí a protestar comigo por eu ter feito um gesto, que, se calhar, foi um gesto incorreto. E que pedi desculpa. Sabe que é preciso também ter a humildade para pedir desculpa. Agora vir aqui dizer que os dirigentes andam de mão estendida: Tenha paciência, isso não é verdade. E os dirigentes hoje sabem que, a partir do momento que a Câmara Municipal se compromete a apoiar seja o que for, no mês seguinte, a verba está lá. E no passado havia muitos regulamentos mas, havia subsídios que demoravam anos a chegar às associações, por razões que os seus conhecem naturalmente, por dificuldades financeiras. Agora respondendo objetivamente á sua pergunta: O regulamento, quando estiver pronto, vai a reunião de Câmara e á Assembleia Municipal. Deixe-me dizer que, até está na lei, está na lei a criação, desse regulamento., Portanto, ele está a ser construído, logo que esteja construído vai à reunião de Câmara e vem depois à Assembleia Municipal. Agora, não façam ruído de fundo à volta disso porque, como lhe disse, aqui ninguém anda a pedir esmola a ninguém, os dirigentes associativos são todos apoiados, não há nenhuma iniciativa de que não seja apoiada - assim necessitem naturalmente. E, portanto, desafio algum dirigente associativo do concelho de Oliveira de Azeméis que alguma vez tenha vindo à Câmara Municipal de mão estendida, porque não há. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração dos contratos-programa com as Bandas de Música de Carregosa, S. Tiago de Riba-Ul, S. Martinho de Fajões, Loureiro e com a Sociedade Filarmónica Cucujanense e Sociedade de Música Harmonia Pinheirense. =====

*===== **Ponto dezoito:** I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Oliveira de Azeméis 2016-2018 – Ratificação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- No âmbito da atividade da Rede Social, na Sessão Plenária do CLASOA de 29 de janeiro do corrente ano, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Social Concelhio 2016-2018, o qual está estruturado em 5 áreas temáticas/Municípios, a saber: M Saudável, M Inclusivo, M Berço, M Maior, M Parceiro, com a apresentação das respetivas prioridades, objetivos e ações a levar a efeito ao longo desse período, em prol do desenvolvimento social concelhio e do combate à*

pobreza e à exclusão social; - Uma das prioridades inscritas no Município Inclusivo é Prevenir a Violência, através de ações de sensibilização, formação, criação de respostas de apoio, de forma a promover a igualdade de género e o combate às discriminações, sendo um dos objetivos a elaboração de um Plano Municipal de Combate à Violência; - Para o efeito, foi criado um grupo de trabalho composto por um conjunto de diversas entidades ligadas a esta problemática, que desde 15.06.2016 se reuniram para a concretização deste objetivo; - Do trabalho desenvolvido resultou o I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Oliveira de Azeméis 2016-2018, o qual pretende implementar estratégias e medidas de intervenção que contribuam para a prevenção e o combate da violência doméstica e de género, para a investigação do fenómeno no concelho, para a sensibilização e formação dos agentes envolvidos e da comunidade e para a intervenção e acompanhamento das vítimas e das pessoas agressoras. Pretende também implementar uma atuação integrada e em rede e intervir de forma mais eficaz otimizando os recursos existentes; - O documento foi construído tendo por referência o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, apresentando 5 áreas estratégicas de intervenção: 1. Prevenir, sensibilizar e educar; 2. Proteger as vítimas e promover a sua integração; 3. Intervir junto de pessoas agressoras; 4. Formar e qualificar profissionais; 5. Investigar e monitorizar; - O Plano foi aprovado por unanimidade na Sessão Plenária do CLASOA, realizada no passado dia 19 de outubro, sessão temática e aberta à comunidade, integrada no programa comemorativo do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, pretendendo-se levar a efeito a sua apresentação pública no próximo dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres; Propõe-se:- A ratificação do I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Oliveira de Azeméis 2016-2018 pela Câmara Municipal.”

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== É um plano que foi aprovado em reunião de Câmara e foi apresentado na passada semana, foi quinta-feira ou sexta-feira. Conforme nós já temos aprovado vários, em sede de Assembleia Municipal, este é um plano que precisa, naturalmente, dos parceiros locais, das IPSS, das Juntas de Freguesia e das demais autoridades para ser implementado e para ter sucesso. Agora, as medidas têm que ser baseadas em planos, naturalmente. Portanto, este é um plano que, como disse, o sucesso do plano só será avaliado depois da sua implementação. Mas eu gostava de registar e enaltecer o contributo dos senhores presidentes de Junta nesta matéria a rede social; o senhor presidente da Junta de Loureiro é quem representa as juntas de freguesia e tem feito um trabalho extraordinário no contributo e no apontar de soluções; muitos presidentes de Junta - repito - participaram ativamente na construção deste plano, bem como, as nossas IPSS, as autoridades, a GNR, a senhora Procuradora do Ministério

Público de Santa Maria da Feira. E, portanto, dizer que, nós estamos no bom caminho naturalmente, temos o plano, e aquilo que é importante é depois executar o plano. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Nuno Pires, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno Pires, do PSD. =====

===== Em 2015, 113 situações foram registadas (segundo dados da GNR) por violência doméstica. Houve uma diminuição em 2015 face ao ano 2014, estamos a falar na ordem de 70 participações de violência doméstica no nosso Concelho. Oliveira de Azeméis tem implementado já um programa já com a Santa Casa Misericórdia, para uma resposta direta a esta problemática que é o Projeto Ponto Final. A criação deste plano conta com um conjunto de entidades, como aqui já foi referido, que vai desde a Câmara Municipal, APAV, GNR, ACES, entre muitos outros e são todos agentes ativos nesta problemática e define um conjunto de áreas estratégias de intervenção com um conjunto de medidas a implementar. Este plano, encontrou-se em fase de planeamento no ano de 2016, esteve aberta a discussão pública, foi aprovado pela Câmara Municipal e será implementado no ano de 2017 e 2018 com posterior e respetiva avaliação. Oliveira de Azeméis tem sido um município preocupado com a área social e o resultado disso foi exatamente a distinção do município com o prémio recente “Viver em Igualdade”. Este prémio posiciona o município de Oliveira de Azeméis como um dos melhores do país nesta matéria. Mais uma vez, em Oliveira de Azeméis, afinal não é tudo mau. Obrigado.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente da Assembleia, ficando a presidir a Sessão o Primeiro Secretário - António Luís da Fonseca e Grifo.=====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar/ ratificar o I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Oliveira de Azeméis 2016-2018. =====

*===== **Ponto dezanove:** Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade – Aprovação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Em reunião de Câmara de 5 de maio de 2016 foi aprovado dar início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade; -

Em reunião de Câmara de 2 de junho 2016 foi aprovado o respetivo projeto de regulamento o qual integrou os contributos recebidos; - O projeto de regulamento foi publicado no Boletim Municipal digital com o n.º631 para consulta pública, bem como afixado nos locais habituais e publicitado na pasta de documentos on-line “Regulamentos Municipais em discussão pública” para os devidos efeitos legais; - Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos ao projeto de regulamento apresentado; - Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art. 33.º n.º 1 alínea K) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: - A aprovação do “Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade nos termos e para os efeitos de art. 33.º n.º 1 alínea K) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art. 139.º do CPA.” =====

===== O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito rapidamente para dizer, naturalmente, que este regulamento já passou por várias fases, já foi duas vezes a reunião de executivo, esteve em período de discussão pública, recolheu sugestões. Conforme falei há pouco do plano de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, também nesta matéria o caminho faz-se caminhando e, portanto, nós temos que ir dando sinais e procurando criar medidas que incentivem a natalidade. Esta é uma delas: este Regulamento aponta entre outras situações para o pagamento de 500 euros pelo nascimento de uma criança e também para a adoção até à idade de 12 anos. Portanto, este é mais um mais um apoio social e, ao mesmo tempo, um incentivo à natalidade. Como sabem, o problema da natalidade não é um problema de Oliveira de Azeméis, por muito que alguém continue falar de que Oliveira de Azeméis está a perder isto e está a perder aquilo, o que acontece é que efetivamente é o país que está a perder e é o país que tem problemas sérios de natalidade, ponto final, parágrafo. Dito até no mais recente estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos onde aponta efetivamente um problema terrível daqui a alguns anos, se nada for feito para inverter esta tendência. E, portanto, nós estamos a dar o nosso pequeno contributo. Não quer dizer que isto não venha no futuro a ser alterado. Mas, como eu disse há pouco, o caminho faz-se caminhando e este é o Regulamento que gostávamos de ver aprovado.=

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Nuno Pires, do PSD.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno Pires, do PSD.* =====

===== *Oliveira de Azeméis é efetivamente um concelho amigo das famílias. Isto é transversal e muito mais do que aquilo que se tenta passar. Este apoio que estamos aqui a aprovar será o ponto zero no apoio à natalidade. A criação de um regulamento que contempla o apoio financeiro para esta causa é um incentivo. Mas é amigo das famílias por muito mais outras coisas, algumas aqui já hoje referidas, a redução do IMI, o IMI familiar. Temos no nosso concelho um ensino do pré-escolar ao ensino Superior de excelência. A oferta dos manuais do 1º Ciclo - parece fácil - outra medida que visa contribuir para que famílias oliveirenses tenham mais apoio no seu dia-a-dia, especialmente com os seus dependentes. (Deixo aqui só uma pequena nota, tentarei beneficiar deste apoio já no próximo ano). Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente em exercício António Luís Grifo – Primeiro Secretário da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade.* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.* =====

===== **Ponto vinte:** *Regulamento Municipal Alfredo Cortez – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
1) Em 11 de Julho de 2016 foi iniciado o procedimento de criação do ”Regulamento Municipal do Prémio “Alfredo Cortez”; 2) Em 14/07/2016 foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 3) Em 12 Outubro de 2016, foi afixado Edital com vista à consulta de todos os interessados, pelo prazo de 10 úteis, contados da data da publicitação de Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, tendo o mesmo sido retirado no dia 28/10/2016; 4) Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 5) Os eventuais interessados poderiam se ter pronunciado, tendo em conta que foi dado a conhecer o projeto de regulamento na reunião de camara de 14/07/2016; 6) Tendo em conta que a audiência dos interessados foi dispensada nos termos e para os efeitos do art. 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art. 101.º do CPA); 7) Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos

(art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 8) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da camara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1) A aprovação do “Regulamento Municipal do Prémio “Alfredo Cortez” nos termos e para os efeitos do art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2) A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3) Após aprovação da Assembleia Municipal a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art. 139.º do CPA.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== É explicativo. Senhor presidente - Como se lembra, quando se fez a evocação Alfredo Cortês, quando se descerrou a lápide na casa onde viveu Alfredo Cortez, porque não nasceu cá, houve o compromisso de criarmos um prémio. Como sabe também, nós este ano fizemos o encontro de Teatro de Oliveira de Azeméis ENTOA que terminou no ontem mesmo. E, portanto, aqui está também mais uma oportunidade para o muito bom teatro que se está a fazer no município de Oliveira de Azeméis ser apoiado e associarmos o nome deste dramaturgo incontornável que é Alfredo Cortez. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e um:** Regulamento do Conselho Municipal da Cultura – Aprovação;

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em 11 de Julho de 2016 foi iniciado o procedimento de criação do “Regulamento do Conselho Municipal da Cultura da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis”; 2. Em 14/07/2016 foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 3. Em 12 Outubro de 2016, foi afixado Edital com vista à consulta de todos os interessados, pelo prazo de 10 úteis, contados da data da publicitação de Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no Âmbito deste procedimento, tendo o mesmo sido retirado no dia 28 de Outubro de 2016; 4. Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 5. Os eventuais interessados poderiam se ter pronunciado, tendo em conta que foi

dado a conhecer o projeto de regulamento na reunião de camara de 14/07/2016; 6. Tendo em conta que a audiência dos interessados foi dispensada nos termos e para os efeitos do art. 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art. 101.º do CPA); 7. Compete à camara municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da camara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1. A aprovação do “Regulamento do Conselho Municipal da Cultura da Câmara de Oliveira de Azeméis” nos termos e para os efeitos do art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela assembleia municipal nos termos e para os efeitos do art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da assembleia a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art. 139.º do CPA.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Portanto é um Regulamento do Conselho Municipal de Cultura, estes concelhos é fundamental terem um regulamento para o seu normal funcionamento, é muito semelhante a muitos outros que temos no município de Oliveira de Azeméis. Entendemos também que este é o momento de o aprovarmos, assim a assembleia Municipal se pronuncie favoravelmente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Nuno Pires, do PSD. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno Pires, do PSD. =====

===== O Conselho Municipal de Cultura em Oliveira de Azeméis, que aqui estamos hoje a aprovar o seu regulamento, é importante na nossa perspetiva por uma questão de que o concelho de Oliveira de Azeméis está fortemente ligado ao associativismo e, por si só, á cultura. Acreditamos que o funcionamento em boas condições deste conselho, possa permitir uma maior organização da área cultural, não só, na cidade, mas também, em todo o Concelho. Penso que o sucesso dele permitirá ainda que a área cultural saia beneficiada e que, quer através de calendarização, quer, inclusive, através das sinergias necessárias para a realização de todas as iniciativas que muitas das vezes acabam por a Câmara Municipal não ter condições porque

coincidem muitas requisições do mesmo material para várias iniciativas. Aproveito para desejar a todos um Feliz Natal. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Cultura.* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Empresa GOODRYSER – forest management, S.A. – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal do investimento realizado e a realizar e pedido de isenção de IMI e IMT no âmbito do Novo Código Fiscal do Investimento – Aprovação;* =====

===== *Retirado.* =====

===== **Ponto vinte e três:** *Empresa AFS – advanced fuel solutions, S.A. – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal do investimento realizado e a realizar e pedido de isenção de IMI e IMT no âmbito do Novo Código Fiscal do Investimento – Aprovação;* =====

===== *Retirado.* =====

===== **Ponto vinte e quatro:** *Proposta de sinalização horizontal de proibição de estacionamento na Rua Domingos José Costa, freguesia de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - A necessidade de reforçar a proibição de estacionamento frente ao entroncamento com a rua Maria Conceição Santos, de acordo com o pedido da Empresa Azemad, Lda, registado no E/14900/2016, para facilitar o acesso e circulação de veículos pesados; propõe-se: a. A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do nº 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, no troço da Rua Domingos José da Costa frente ao entroncamento com a Rua Maria Conceição Santos mais a extensão de 20 m. na direção sul - norte, na freguesia de Oliveira de Azeméis. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** PI/71291/2016 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção/ redução de taxas urbanísticas – operação urbanística localizada em área de reabilitação urbana – Aprovação; =====

===== Retirado. =====

===== **Ponto vinte e seis:** PI/2887/2016 – Jorge Manuel Soares Barroso – Pedido de isenção de ocupação da via pública com andaimes, por motivos de obras de conservação, em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o Centro da Cidade, aprovado em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, I/12103/2016, está prevista a isenção desta taxa de ocupação de domínio público, que o requerente pretende executar obras de conservação no edifício que se insere dentro desta área delimitada, promovendo desta forma a requalificação urbana, conforme se pretende e é objetivo deste programa estratégico, proponho a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e sete:** Proc.º 101/16 – Aquisição de Combustíveis a Granel – Gasóleo Rodoviário e Gasolina Sem Chumbo 95 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1.º A não adjudicação do Concurso Público - Proc. 38/16: “Aquisição de Combustíveis a Granel – Gasóleo Rodoviário e Gasolina sem chumbo 95” por motivo de exclusão da totalidade das propostas recebidas no âmbito daquele procedimento; 2.º Que, relativamente ao procedimento anteriormente referido (Proc. 38/169, havia sido concedida autorização prévia do Órgão Deliberativo, para o compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores (estimados) referenciados na Proposta de Deliberação com a referência I/26209/2016, submetida e aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 21/04/2016 e sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2016; 3.º A

manutenção da necessidade de aquisição de combustíveis – gasóleo simples e gasolina sem chumbo 95, para abastecimento da frota municipal e para fazer face aos protocolos estabelecidos; 4.º Que, para o novo procedimento a desenvolver, os valores (estimativos) terão de sofrer alteração (no sentido de aumento) por motivo da subida dos valores de mercado dos bens em causa – gasóleo e gasolina s/ chumbo 95, fazendo com que o Preço Base do procedimento aumente, e, conseqüentemente, sejam ultrapassados os valores então autorizados/aprovados através da deliberação datada de 21 e 29/04/2016 pelo órgão executivo e deliberativo, respetivamente (I/26209/2016); 5.º A PAQ N.º 159/16, com referência I/71987/2016, com despacho por mim proferido em 07 de novembro de 2016, que refere a necessidade de abertura de um novo procedimento para “Aquisição de Combustíveis a Granel – Gasóleo Rodoviário e Gasolina sem chumbo 95” 6.º Que o valor total estimado deste fornecimento é de € 674.976,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis euros), para um período de vigência (estimado) de 36 (trinta e seis) meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2017 prevê-se uma verba de € 206.242,63 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), para o ano de 2018 prevê-se uma verba de € 224.991,96 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos), para o ano de 2019 prevê-se uma verba de € 224.991,96 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos) e, para o ano de 2020, prevê-se uma verba de € 18.749,45 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. 7.º Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; 8.º Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do C.C.P., propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, propõe-se ao Órgão Executivo: a) nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 6.º, conjugado com a alínea b) do art. 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo, o referido compromisso plurianual, de acordo com os valores (estimados) acima indicados, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico em função do início da vigência do procedimento, das necessidades do serviço requisitante e das condições de pagamento propostas, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundo disponível em cada momento, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual; b) submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os

valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a proposta apresentada. =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do senhor Leonel Martins. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Leonel Martins, residente em Oliveira de Azeméis. =====

===== Boa noite a todos os presentes. Só umas pequenas coisas soltas com algumas sugestões. Em primeiro lugar queria salientar o facto de o executivo ter ouvido a minha sugestão sobre aquela saliência aqui da Biblioteca que está a ser resolvida com a criação de um canteiro. Relativamente à ciclovia: Eu sou um bocado crítico relativamente à passagem da ciclovia em frente à escola do lado de cá do passeio. Pessoalmente entendia que devia passar do lado de lá porque era uma questão de segurança para os alunos. Assim como, sou crítico pelo facto de ter implicado o desaparecimento de parte do passeio do lado de lá do Gemini, como já referi anteriormente. No entanto, tenho de reconhecer que terminada esta primeira fase em que a ciclovia circunda a zona desportiva escolar, acho que ficou valorizada esta zona e que realmente a ciclovia é uma mais-valia. Também eu não concordei e continuo a não concordar com o abate de árvores. No entanto, tenho de reconhecer que o executivo está a proceder a uma arborização, tenho de salientar esse pormenor, já foram colocadas árvores na zona de acesso ao Continente, foram colocadas árvores nesta zona que fica e entre a Biblioteca e a zona escolar, portanto, não dúvida foram recuperadas parte das árvores que foram abatidas. Relativamente á ciclovia: eu acho que era necessário que fossem colocadas papeleiras por toda a zona envolvente, não tem uma única papeleira. É importante que se proceda á manutenção dos espaços verdes criados, não basta pôr um sistema de rega e depois ir lá cortar a relva, é preciso proceder à limpeza desses mesmos espaços. Em frente à escola era necessário colocar um suporte para o estacionamento das bicicletas, porque não há, os alunos que vêm para a escola de bicicleta não têm onde colocar as bicicletas. Tanto mais que tem torniquetes e eles não podem estar com a bicicleta na escola. Eu sei que não vai ser fácil, mas continuo a insistir aqui na necessidade de ver se conseguem suprimir aquele problema do escoamento das águas. Não vai ser fácil, não se pode fazer tudo de num dia ou dois, ainda vai demorar um bocado. Eu não

sei quem é que é responsável pela limpeza no Parque de La-Salette, se é Câmara Municipal, se é a Junta de Freguesia, mas convinha que fizessem uma limpeza na zona junto á casa do senhor Justino que está com mau aspeto, tem lá muitos papéis, convinha dar ali uma limpeza. E depois queria chamar a atenção ali para aquela estrada, junto ao Parque de La-Salette, que passa junto a AZEMAD, é uma rua que tem dois sentidos com estacionamento autorizado do lado direito descendente e é impossível duas viaturas, em sentido contrário, cruzarem-se. É absolutamente impossível, não tem largura. Eu acho que acabar com o estacionamento não será fácil, mas talvez num sentido único ou descendente ou ascendente. Uma outra coisa que eu queria dizer - O Parque do senhor César: Tenho a minha opinião sobre aquele espaço, confesso que fiquei desiludido porque na parte inicial houve uma grande envolvência das pessoas; acho que o projeto inicial não era aquele; acho que têm demasiados espaços de estacionamento; acho que houve cedência pelo executivo a pressões do Centro de Dia; acho que ficou muito aquém do projeto inicial. Vão-me desculpar mas, acho que o projeto inicial não era aquele. Mas estavam a falar agora relativamente aquele polidesportivo que está lá: dá-me a impressão que vão colocar um relvado sintética, não é? Na minha opinião, acho que devem colocar um sintético porque a relva é limitativo. Devem manter as tabelas de basquete e eventualmente a colocação de uma rede de vôlei, que agora está surgir em Azeméis. Agora, se fosse só aquela relva para o Futsal, acho que era um bocado limitativo. Desejo a todos umas Boas Festas. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:=====

===== Pode haver ainda mais uma Assembleia Municipal (extraordinária) até ao Natal, de qualquer das maneiras, não é certo. Se não nos virmos antes desejar a todos um Bom Natal, um Bom ano Novo, com muita saúde e muitas felicidades para todos. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====